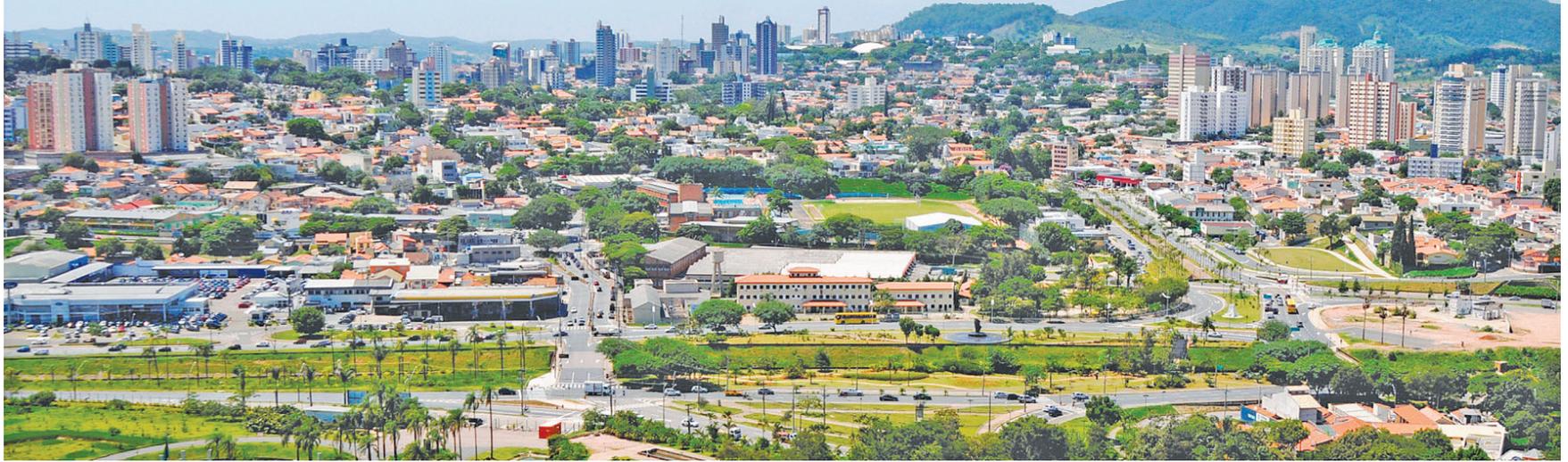




Prefeitura de Jundiaí



Imprensa Oficial

do Município de Jundiaí

20 DE JULHO DE 2016

EDIÇÃO 4184

PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO

Leis.....	3
Secretaria de Administração e Gestão	3 a 7
Iprejun	7 e 8
Secretaria de Finanças.....	8
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.....	8
Faculdade de Medicina.....	9
Fundação Casa da Cultura	10
Fumas.....	10
Cijun.....	10 e 11
Secretaria de Saúde.....	11
Dae.....	11 e 12
Secretaria de Transportes.....	12

Secretaria de Obras	13
Decretos	14 e 15
Gabinete do Prefeito	15
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	16
Portarias	16

INEDITORIAL

Ineditorial	16
-------------------	----

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	16
------------------------	----

Poder Executivo

Pedro Bigardi

Prefeito

Durval Orlato

Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Administração e Gestão

Denis André José Crupe

Secretário

Tel.: 4589 - 8624

Alessandra Rodrigues

Secretária adjunta

Tel.: 4589 - 8622

Agricultura e Abastecimento

Valéria Silveira de Oliveira

Secretária

Tel.: 4589 - 8577 / 8578

Assistência e Desenvolvimento Social

Giany Aparecida Povoá

Secretária

Tel.: 4522 - 0333

CIJUN

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes

Diretor-Presidente

Tel.: 4589 - 8824

Comunicação Social

André Barros

Secretário

Tel.: 4589 - 8402

Cultura

Jean Marcel Caum Camoleze

Secretário

Tel.: 4521 - 6922

DAE S/A

Jamil Yatim

Diretor-Presidente

Tel.: 4589 - 1300

Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser

Secretário

Tel.: 4589 - 8545

Educação

José Renato Polli

Secretário

Tel.: 4588 - 5338

Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felício Lo Monaco

Diretor-Presidente

Tel.: 4583 - 1177

Esportes e Lazer

João Guilherme Brocchi Mafia

Secretário

Tel.: 4589 - 8916

Finanças

Pedro Galindo

Secretário

Tel.: 4589 - 8676

Fumas

Waldemar Foelkel

Superintendente

Tel.: 4583 - 1722

Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi

Presidente

Tel.: 4522 - 7860

Gestão de Pessoas

Mary Fornari Marinho

Secretária

Tel.: 4589 - 8736 / 8737

Guarda Municipal

José Roberto Ferraz

Comandante

Tel.: 4492-9090

IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos

Presidente

Tel.: 4589 - 8754

Negócios Jurídicos

Adilson Messias

Secretário

Tel.: 4589 - 8500

Obras

Rose Regina Novaes Mingotti

Secretária

Tel.: 4589 - 8466

Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara

Secretária

Tel.: 4589 - 8556

Relações Institucionais

Liracício Tarini Junior

Secretário

Tel.: 4589 - 8434

Saúde

Luís Carlos Casarin

Secretário

Tel.: 4589 - 8795 / 8796

Serviços Públicos

Lucas Aparecido Rodrigues

Secretário

Tel.: 4589 - 8522 / 8525

Transportes

Wilson Folgozi de Brito

Secretário

Tel.: 4589 - 8765

TV Educativa

Thiago Godinho

Superintendente

Tel.: 4587-5151

Expediente

Imprensa Oficial
do Município de Jundiá

Secretário Responsável

André Barros

Diretor de Comunicação e Jornalista Responsável

Anelso Paixão - MTB 22.148

Diretor Administrativo

Gleyson Fonseca

Contato: Paço Municipal

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico
CEP 13214-900 | Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

LEIS

LEI N.º 8.689, DE 15 DE JULHO DE 2016

Institui a DECLARAÇÃO DE TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS-DTI, de informações sobre operações de transmissão de imóveis.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de julho de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º Fica instituída a Declaração de Transações Imobiliárias – DTI, que deverá ser entregue pelos Oficiais de Registro de Imóveis ou seus prepostos sediados no Município de Jundiá, na forma estabelecida nesta Lei.

Art. 2º Na Declaração de Transações Imobiliárias – DTI deverão ser informadas todas as operações de transmissão de imóveis situados neste Município, ou de direitos reais a eles relativos, que sejam anotadas, averbadas, lavradas, matriculadas ou registradas nas Circunscrições Imobiliárias, independente de seu valor.

Art. 3º A entrega da Declaração de Transações Imobiliárias – DTI dar-se á por meio de arquivo eletrônico ou outro meio a ser estabelecido por Decreto.

Art. 4º O preenchimento da Declaração de Transações Imobiliárias - DTI será feito pelos Oficiais de Registro de Imóveis ou seus prepostos, quando da apresentação de ato:

- I) celebrado por instrumento particular;
- II) celebrado por autoridade particular com força de escritura pública;
- III) de autoridade judicial, nos casos de adjudicação, herança, legado ou meação;
- IV) decorrente de arrematação em hasta pública;
- V) lavrado por Cartório de Ofício de Notas.

Art. 5º Na Declaração de Transações Imobiliárias -DTI deverão constar os seguintes dados:

I - dados do declarante:

- a) identificação (conforme tabela elaborada pela SMF); e
- b) CNPJ.

II - dados da operação:

- a) tipo da declaração (1 - Normal; 2 - Retificadora; 3 - Canceladora);
- b) tipo de transmissão;
- c) data da averbação no Cartório de Registro de Imóveis;
- d) valor da alienação.

III - dados do(s) imóvel(is) transmitido(s):

- a) logradouro, nº predial, nº unidade, complemento, bairro;
- b) nº matrícula, nº transcrição, se for o caso, com nº da folha e do livro, zona RI, nº registro (1) averbação (2);
- c) nº de série e exercício da guia de ITBI principal e complementares e o valor do imposto ou selecionar Certidão de Isonção (1) ou Certidão de Imunidade (2) ou Certidão de Não Incidência (3) ou Certidão de Divisão Amigável (4) ou Certidão de Divisão Amigável e guia de ITBI (5), quando for o caso;
- d) fração ideal;
- e) nº do contribuinte.

IV - dados de todos os adquirentes e transmitentes:

- a) tipo (1 - adquirente; 2 - transmitente);
- b) nome completo;
- c) tipo de documento (1 - CPF ou 2 – CNPJ ou 3 - RG)
- d) nº do CPF/CNPJ e do RG;
- e) domicílio (de cada adquirente e transmitente)
- f) percentual de participação no bem imóvel.

Parágrafo único. Os dados a constarem da Declaração de Transações Imobiliárias - DTI, na forma prevista neste artigo poderão ser alterados, mediante exclusão ou inclusão de informações adicionais, por intermédio de Decreto.

Art. 6º Os procedimentos que envolvem o preenchimento e a remessa das informações pelos Oficiais de Registro de Imóveis serão objeto de regulamentação por Decreto.

Art. 7º O prazo para remessa da Declaração de Transações Imobiliárias - DTI será até o último dia útil do mês seguinte à ocorrência das transmissões e cessões, previstas no art. 4º, observando-se as demais normas contidas nesta Lei e em regulamento a ser editado.

Parágrafo único. Excepcionalmente, para as transações levadas a registro nos dois primeiros meses da vigência desta Lei, o prazo referido no “caput” deste artigo será acrescido de mais 60 (sessenta) dias.

Art. 8º O descumprimento da obrigação instituída por esta Lei por parte dos Oficiais de Registro de Imóveis e seus prepostos implicará na aplicação das seguintes penalidades:

- I) não entrega da DTI, multa de R\$ 5.000,00, por declaração;
- II) entrega fora de prazo ou contendo dados inexatos ou incompletos, multa de R\$ 3.000,00, por declaração.

Parágrafo único. Os valores em reais previstos neste artigo serão atualizados monetariamente, de acordo com a variação anual do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro que venha a sucedê-lo.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2016.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

ADILSON MESSIAS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiá.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: BEBEDOUROS CÂNOVAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP. PROCESSO Nº 13953-9/2016. ASSINATURA: 08/07/2016. OBJETO: Fornecimento futuro de BEBEDOURO PARA GARRAFÃO E OUTROS - RP - SME. VALOR(ES):Item(ns):2 – BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX 50 LITROS COM SUPORTE-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:-GABINETE EM AÇO INOX 430 COM PELÍCULA EM PVC-RESERVATÓRIO DE 50 LITROS DE ÁGUA GELADA/HORA-RESERVATORIO CONFECCIONADO EM PP ATOXICO, PARA ALIMENTO-SISTEMA DE RESFRIAMENTO ATRAVES DE SERPENTINA 9 MM EM AÇO-INOX 304, COM RECIRCULAÇÃO DE REFRIGERAÇÃO INTERNA-SISTEMA DE BÓIA PARA CONTROLE DE NÍVEL DE ÁGUA REFRIGERADA-TERMOSTATO DE CONTROLE DE TEMPERATURA-TAMPA EM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA-APARADOR DE ÁGUA EM PP REMOVIVEL PARA LIMPEZA-02 TORNEIRAS GELADAS (ESFERA OU ROSCA)-CONSUMO MÉDIO 24 KW-GARANTIA DE 01 ANO DO EQUIPAMENTO-UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDA PARA PROTEÇÃO-COMPRESSOR DE 1/5 DE HP HERMÉTICO, COM AR FORÇADO-SISTEMA DE ALTA REFRIGERAÇÃO TEMPO DE RESPOSTA RÁPIDO-ATENDE EM MÉDIA 100 PESSOAS NO FLUXO-MEDIDA APROX. ALT. 1.25 MT X LARG. 0,50 MT X COMP. 0,50 MT.-*MARCA/MODELO: BEBEDOURO: AGN 50/T2. OU SIMILAR- MARCA: CÂNOVAS - R\$ 1690.0000 POR PEÇA. 3 - BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS AÇO INOX-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:-GABINETE EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430-CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 200 LTS NO RESERVATÓRIO-RESERVATÓRIO EM POLIETILENO PARA ABASTECIMENTO PELA ÁGUA DA-REDE-SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304 IMERSA NA ÁGUA-ISOLAMENTO EM ISOPOR-ACOMPANHA FILTRO EXTERNO DE TRIPLA OPERAÇÃO MODELO 200 DE-FÁCIL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO-ATENDIMENTO DE 400 PESSOAS POR HORA-04 TORNEIRAS EM METAL CROMADAS PARA USO EM ÁGUA REFRIGERADA-DIRETAMENTE DO RESERVATÓRIO NA OPÇÃO COPO OU JATO-APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM AÇO INOX COM DRENO-TERMOSTATO FIXO COM 07 POSIÇÕES PARA AJUSTE DE TEMPERATURA-VOLTAGEM 220V-COMPRESSOR HERMÉTICO DE 1/4HP COM GÁS ECOLÓGICO R134A-DIMENSÕES:1,27 ALTURA X 86 LARGURA X 58 PROFUNDIDADE-GARANTIA 12 MESES-CERTIFICADO PELO INMETRO.-*MARCA/ MODELO: BEBEDOURO NARDIN 200 OU SIMILAR- MARCA: CÂNOVAS - R\$ 1885.0000 POR PEÇA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 05.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: COMERCIAL USUAL EIRELI - EPP. PROCESSO Nº 13953-9/2016. ASSINATURA: 08/07/2016. OBJETO: Fornecimento futuro de BEBEDOURO PARA GARRAFÃO E OUTROS - RP - SME. VALOR(ES):Item(ns):1 - BEBEDOURO PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL ;-COM DUAS TORNEIRAS SENDO UMA PARA ÁGUA GELADA E OUTRA PARA-ÁGUA NORMAL ;-CAPACIDADE PARA 20 LITROS ,-DIMENSÕES: MED. APROX. PROF.365 MM X LAR.275MM X ALT.935MM-EM INOX;-220 V;-DEVERÁ POSSUIR SELO DO INMETRO-MARCA: LIBELL - R\$ 471.9900 POR PEÇA. 4 - BEBEDOURO DE AÇO INOXIDÁVEL;-TIPO PRESSAO, COM 2 TORNEIRAS, UMA JATO PARA BOCA E OUTRA-PARA COPO-ÁGUA FILTRADA E GELADA-MEDIDAS: LARG 320 MM X ALT 1120 MM X PROFUND 320 MM-CAPACIDADE: ATÉ 40 PESSOAS POR HORA-220 VOLTS.-* MARCA / MODELO: IBBL / BAG 40 OU SIMILAR- MARCA: LIBELL - R\$ 598.0000 POR PEÇA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 05.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO:

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PAN AMERICANA-COMÉRCIO E DIST.ALIMENTOS LTDA EPP. PROCESSO Nº 15420-7/2016. ASSINATURA: 14/07/2016. OBJETO: Fornecimento futuro de TELA DE ARAME GALVANIZADO - RP - SMS. VALOR(ES):Item(ns):1 - TELA DE ARAME GALVANIZADO, REVESTIDO EM PVC VERDE, FIO 12 '-(2,70MM), MALHA 2.1/2", ALTURA 2,00 METROS.-MARCA: INCOTELA - R\$ 30.2400 POR M. LINEAR. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 11.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: MARKUS FELIPE DE SOUSA E SILVA ME. PROCESSO Nº 16522-9/2016. ASSINATURA: 13/07/2016. OBJETO: Fornecimento futuro de TOUCA DESCARTÁVEL TNT - RP - SME. VALOR(ES):Item(ns):1 - TOUCA DESCARTÁVEL, TNT, GRAMATURA MINIMA 10, COM ELASTICO-CONFECCIONADA EM TNT (100% POLIPROPILENO)-GRAMATURA: MINIMO 10 GR-ELASTICO REFORCADO-TAMANHO : UNICO-COR: BRANCA-ATOXICA- MARCA: JERSEY POMPOM - R\$ 0.0600 POR PEÇA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 11.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 071/15 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COLEGIO VIDEIRA LTDA ME PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 15/07/16. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. ASSUNTO: Alterada a Razão Social da empresa de "Colégio Educar para o Futuro Ltda - ME" para "Colégio Videira Ltda - ME", bem como a representação legal que fica atribuída à sócia administradora Paula Regina Marcelino Souza .

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 133/16 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CRISTIANE FERNANDES MEIRA COSTA ME PROCESSO: nº 29.660-4/15. ASSINATURA: 15/07/16 VALOR MENSAL ESTIMATIVO: R\$ 29.925,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 1/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2016. Proponentes: 01.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz à contratação firmada por meio da Nota de Empenho nº 3.478/12. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CAETANO & MAIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME. PROCESSO Nº 1.490-5/12. ASSINATURA: 19/07/16. OBJETO: LICENÇA DE USO DE SOFTWARE COM SUPORTE TÉCNICO, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. MODALIDADE: CONVITE Nº 16/12. ASSUNTO: Retificada a Razão Social e o endereço da empresa, passando para "Metabit Sistemas para Gestão Pública Ltda – Epp, estabelecida em São José do Rio Preto/SP, na Rua José do Carmo Lisboa nº 177, sala 04, Bairro Imperial".

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL, que se faz ao Contrato Nº 141/15 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: R.A.I. ENTREGAS E ENCOMENDAS LTDA. ME PROCESSO: nº 13.849-1/15. ASSINATURA: 13/07/16. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 17.004,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE "MOTOBOY", COMPREENDENDO COLETA E ENTREGA DE DOCUMENTOS LICITATÓRIOS NOS PERÍMETROS E ADJACÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO. MODALIDADE: CONVITE nº 132/16. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e adequação do valor contratual .

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 131/16 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: WR MANUT. E REP.ELÉTRICA DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

VEÍCULOS EIRELI ME PROCESSO: nº 09.872-7/16. ASSINATURA: 29/06/16 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 7.200,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULO PESADO INTERNACIONAL, MODELO MAXXFORCE DURASTAR - PREFIXO 982, ANO DE FABRICAÇÃO 2015, PERTENCENTE À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS. MODALIDADE: CONVITE nº 68/16. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Proponentes: 01.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 137/14 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: NILSON ROBERTO ANDRIATTI PROCESSO: nº 08.804-6/14. ASSINATURA: 12/07/16. VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA PEDRO BORTOLINI N. 212, JARDIM MERCI, JUNDIAÍ, PARA INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA RAMI, CUJO ORGÃO GESTOR É A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 24, INCISO X, C/C O ART. 26, DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 01 (um) mês .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 152/15 celebrado com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN PROCESSO: nº 18.734-0/15. ASSINATURA: 04/07/16. VALOR TOTAL: R\$ 16.413.168,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC). FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 24, INCISO VIII, C/C ART. 26, DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 138/16 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. PROCESSO: nº 10.128-1/16. ASSINATURA: 12/07/16 VALOR TOTAL: R\$ 2.268,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS (ANTIBIÓTICOS, ANALGÉSICOS, BERNICIDAS E OUTROS), DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 96/16. PRAZO DE VIGÊNCIA: 170 (CENTO E SETENTA) DIAS. Proponentes: 09.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 139/16 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: DUPATRI HOSP COM IMP E EXP LTDA PROCESSO: nº 10.128-1/16. ASSINATURA: 12/07/16 VALOR TOTAL: R\$ 1.385,50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS (ANTIBIÓTICOS, ANALGÉSICOS, BERNICIDAS E OUTROS), DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 96/16. PRAZO DE VIGÊNCIA: 170 (CENTO E SETENTA) DIAS. Proponentes: 09.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 140/16 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TERESA GAGLIARDI HARA EPP PROCESSO: nº 10.128-1/16. ASSINATURA: 14/07/16 VALOR TOTAL: R\$ 95.912,54. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS (ANTIBIÓTICOS, ANALGÉSICOS, BERNICIDAS E OUTROS), DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 96/16. PRAZO DE VIGÊNCIA: 170 (CENTO E SETENTA) DIAS. Proponentes: 09.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 141/16 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA EPP PROCESSO: nº 10.128-1/16. ASSINATURA: 11/07/16 VALOR TOTAL: R\$ 1.246,23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS (ANTIBIÓTICOS, ANALGÉSICOS, BERNICIDAS E OUTROS), DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 96/16. PRAZO DE VIGÊNCIA: 170 (CENTO E SETENTA)DIAS. Proponentes: 09.

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO VI, que se faz ao TERMO DE RERRATIFICAÇÃO V do Contrato Nº 34/12. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: OFICINA REVISALTA - ME. PROCESSO: N.º 30.580-0/11. ASSINATURA: 12/07/2016. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 52/11. ASSUNTO: Retificada a Cláusula I do Termo de Rerratificação V do Contrato nº 34/12, firmado em 12 de maio de 2016.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 207/14 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: LIMPAC MONITORAMENTO E PORTARIA LTDA ME PROCESSO: nº 10.012-2/14. ASSINATURA: 15/07/16. VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PORTARIA, NÃO INFORMATIZADA, NO IMÓVEL LOCADO PELO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ONDE SE ENCONTRA INSTALADA A INCUBADORA DE EMPRESAS. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 10/14. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 19.858-4/2016-1

Dispensa de Licitação nº 047/16

I - **Objeto:** Aquisição de medicamento, imunoglobulina humana 5,0g EV, injetável, para cumprimento de Mandado Judicial, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde. II - **Contratada:** **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**

III - **Fundamento Legal:** artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - **Valor Global:** R\$ 39.624,00 (Trinta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

V - **Prazo: Imediato**

VI - **Justificativa:**

A aquisição do medicamento imunoglobulina humana 5,0g EV, injetável, em caráter emergencial se justifica face à imposição de ordem judicial, consubstanciada no processo judicial nº 1010605-75.2016.8.26.0309, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jundiá, que determina o fornecimento do medicamento no prazo e na forma prescrita, não havendo na rede municipal o medicamento especificado.

A situação reveste-se de características que impõem urgência no atendimento, sob pena de prejuízo irreparável à saúde da paciente.

A escolha do fornecedor deu-se em razão de ter sido a única empresa a atender à solicitação do Município, conforme demonstrado no processo em epígrafe.

(EDIVALDO ALVES TRINDADE)

Diretor de Administração e Finanças

SMS, em 15 de Julho de 2016.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor de Administração e Finanças, constante dos autos. Publique-se o respectivo Extrato.

(LUIS CARLOS CASARIN)

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº. 20.355/16

Dispensa de Licitação nº. 051/16

I - **Objeto:** prestação de serviço compreendendo 35 (trinta e cinco) sessões de oxigenoterapia hiperbárica, para cumprimento de mandado judicial, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

II - **Contratada:** **Carvalho Medicina Diagnóstica Ltda**

III - **Fundamento Legal:** Artigos 24, inciso IV, c/c 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - **Valor Global:** R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)

V - **Justificativa:**

A necessidade da prestação de serviços de 35 (trinta e cinco) sessões de oxigenoterapia hiperbárica, em caráter emergencial, justifica-se face aos elementos constantes dos autos do processo judicial nº. 1011721-19.2016.8.26.0309, em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jundiá, que determina a esta Municipalidade o fornecimento desse serviço.

A situação reveste-se de características que impõem pronto atendimento sob pena de comprometer a saúde da paciente

que necessita do procedimento. A contratação se faz necessária devido à inexistência de local próprio dentro dos serviços oferecidos pela Rede Pública.

A escolha da empresa Carvalho Medicina Diagnóstica se deu em razão de atender às exigências da Administração Pública e apresentar menor preço, conforme pesquisa constante dos autos em epígrafe.

(Edivaldo Alves Trindade)

Diretor de Adm. e Finanças

SMS, em 18 de julho de 2016

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da SMS, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(Dr. Luís Carlos Casarin)

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24271/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: M M P FELIX JUNDIAI - ME VALOR TOTAL R\$ 5.798,00 OBJETO:FORNECIMENTO DE DIVISÓRIA CONFORME PROJETO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 1 4 7 7 / 2 0 1 6 .

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24274/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CLAUDINEI CARRENHO SANCHES VALOR TOTAL R\$ 390,00 OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL, CONVENIO:ADESAO AO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E AO CADASTRO UNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS.BANCO DO BRASIL C/C 35.474-0 – BANCO 235 E BANCO DO BRASIL C/C 30.663-0 - BANCO 222 COMPRA DIRETA Nº 1479/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23307/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MULT BEEF COMERCIAL LTDA. VALOR TOTAL R\$ 9.439,50 OBJETO:CARNES P/MERENDA ESCOLAR (PATINHO MOIDO E OUTROS) - RP – SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24248/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MENDES COMERCIAL DE MANU. E SERV. DE LOC. E TRANS. VALOR TOTAL R\$ 2.297,00 OBJETO: FORN. APAGADOR QUADRO - NEGRO, CANETA P/TRANSPARENCIA,ETC-RP-SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/APOIO FINANCEIRO SUPLEMENTAR A MANUT.E AO DESENV.DA EDUCACAO INFANTIL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24111/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DIGICON S/A CONTROLE ELETRONICO P/MECAN. VALOR TOTAL R\$ 1.166,95 OBJETO:MANUTENCAO EM CONTROLADOR DE TRAFEGO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 1308/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24112/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DIGICON S/A CONTROLE ELETRONICO P/MECAN. VALOR TOTAL R\$ 4.438,66 OBJETO:MANUTENCAO EM CONTROLADOR DE TRAFEGO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 1308/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24229/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAI – CIJUN VALOR TOTAL R\$ 5.413,20 OBJETO:INSTALACAO E CONFIGURACAO DE REDE DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:PISO DE ATENCAO BASICA ESTADUAL COMPRA DIRETA Nº 1496/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24250/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ALFALAGOS LTDA VALOR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

TOTAL R\$ 204,28 OBJETO:MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 1450/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24251/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ROSICLER CIRÚRGICA LTDA - EPP VALOR TOTAL R\$ 2.034,00 OBJETO:MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 1450/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24252/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ROSICLER CIRÚRGICA LTDA - EPP VALOR TOTAL R\$ 99,20 OBJETO:MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 1450/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24254/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS EPP VALOR TOTAL R\$ 2.000,00 OBJETO:MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 1450/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24273/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: OXILUZ COMERCIAL LTDA. - EPP VALOR TOTAL R\$ 3.850,00 OBJETO:OXIGENIO MEDICINAL DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 1499/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24300/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LIBEMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. VALOR TOTAL R\$ 150,00 OBJETO:MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 1450/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24315/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAPELARIA ORLY LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 4.575,00 OBJETO:PILHAS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:PISO DE ATENCAO BASICA ESTADUAL COMPRA DIRETA Nº 1506/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24377/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ECO SYSTEM SERVICOS INTEGRADOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 3.693,37 OBJETO:BIOLARVICIDA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: ROYALTIES COMPRA DIRETA Nº 1507/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24429/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PORT PAPELARIA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA VALOR TOTAL R\$ 581,88 OBJETO:AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONER HP DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL, CONVENIO:FNAS/BASE COMPRA DIRETA Nº 1516/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24430/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BATALHA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 4.364,10 OBJETO:AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONER HP DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL, CONVENIO:FNAS/BASE COMPRA DIRETA Nº 1516/2016.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 112 / 2016
PROCESSO nº 14.289-7 / 2016
ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: PREST. SERV. P/MANUT. APARELHOS AR CONDICIONADO C/FORN.PEÇAS-SMS

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

ROSALINA AUGUSTINHA DE LIMA Itens: 1

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 154 / 2016
PROCESSO nº 18.492-3 / 2016
ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: FORN.CADEIRAS DE RODAS P/PACIENTES ACOMPANHADOS P/ NAPD- SMS

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

RODRIGO GABRIEL ME Itens: 1

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS em substituição

Convite nº. 155/ 2016.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de cadeira fica empilhável sem braços
Face ao que consta dos autos, adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:

Empresa	Item
PAN AMERICANA COMERCIO E DISTR. DE ALIMENTOS EPP	01

Fica desclassificada a proposta da empresa do quadro abaixo, no item assinalado, por não atender ao disposto no item 6.4 do Edital, ofertando preços superiores aos estimados.

Empresa	Item
FINNETO MÓVEIS LTDA-ME	01

Processo nº 18.797-5/16

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 157/ 2016.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de sistema de coleta de sangue a vácuo
Face ao que consta dos autos, adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo:

EMPRESAS	ITENS
DIAGNÓSTICA SOROCABA PRODUTOS LAB. LTDA-EPP	02

Ficam desclassificadas as propostas das empresas, no tocante ao item abaixo, por não atenderem ao item 6.4 do Edital, ofertando preços acima dos estimados.

EMPRESAS	ITENS
CIRÚRGICA EXPRESSO COM DE PROD HOSPITALAR LTDA-EPP	01
VENTTO TECNOLOGIA E SAÚDE LTDA-EPP	01
DIAGNÓSTICA SOROCABA PRODUTOS LAB. LTDA-EPP	01

Fica revogado o item 01.

Processo nº 19.109-2/2016

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 161/ 2016.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Prestação de Serviço com fornecimento de materiais para adequações emergenciais em poços artesianos.

Face ao que consta dos autos, adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo:

- M M P FELIX JUNDIAÍ ME.

Fica desclassificada a proposta da empresa abaixo, por não atender ao disposto no item 4.10 do Edital, ofertando preço superior ao estimado.

- ECOMAIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP

Processo 19.551-5/2016

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Convite-Obras Eletrônico Nº 004/16 – Execução de reforma da cobertura do Terminal de Ônibus Colônia, localizado na Avenida dos Imigrantes, nº 2.200 – Bairro Colônia, nesta cidade. Processo nº 16.032-9/2016

CMHJL, em 19 de julho de 2016.
Face ao que consta dos autos e;
Considerando as análises da Secretaria Municipal de Administração e Gestão e da Secretaria Municipal de Transportes às fls. 124 e 124v dos autos:

RESOLVEMOS:

CLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas:

1. M M P FELIX JUNDIAÍ-ME;
2. MANTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;
3. POIATE & MONTOSA LTDA-EPP;
4. PELTHI ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA-EPP;

5. ACTION ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA-ME;

6. M & G ALMEIDA E DIAS LTDA-ME.

ADJUDICAR o objeto desta licitação a favor da empresa M M P FELIX JUNDIAÍ-ME, por atender as exigências do Edital.

(NEURI JOSE ANZOLIN)
Presidente da CMHJL

ATO DE ADJUDICAÇÃO De 19 de julho de 2016

Pregão Eletrônico nº 189/16 – Locação e instalação de estruturas e estandes para utilização na Feira da Amizade de 2016, destinados ao Gabinete do Prefeito, em conformidade com o relatório Descrição Detalhada dos Itens e demais Anexos. Processo Administrativo nº 17.408-0/2016.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

1 - ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa abaixo relacionada, por apresentar o menor valor e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- MOMENT LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA. – ME. (Item 01).

(Maria Helena Fonseca Baialuna)
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO De 15 de julho de 2016

Pregão Eletrônico PE 191/2016 – Fornecimento de álcool gel antisséptico 70% BACTERICIDA, sob o Sistema de Registro de Preços, destinados à Secretaria Municipal de Administração e Gestão e Secretaria Municipal de Educação, conforme Proc.Adm. nº 17.741-4/2016-1.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

1 – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à(s) empresa(s) abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- PAN AMERICANA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA EPP, ITEM 1.

Germano Hélio Sgarioni
Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Convite nº 140/16.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: Aquisição de livros

“Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

EMPRESA	VALOR R\$
C.A. COPOLA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-EPP	9.124,00
DI BLASIO E CIA LTDA-ME	1.104,70

Processo n.º 17.017-9/16

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SRA. SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Convite nº 143/16.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Objeto: Aquisição de câmera fotográfica digital e outros.

“Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

EMPRESA	VALOR R\$
CAB MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI EPP	8.345,00
VRRL INFORMÁTICA LTDA. EPP	480,00

Processo n.º 17.657-2/2016

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Convite nº 144/16.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Administração e Gestão e Outras.

Objeto: Aquisição de canaleta e outros

“Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

EMPRESA	VALOR R\$
DI BLASIO E CIA LTDA-ME	2.298,30
ALMEIDA & SANTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	1.725,00

Processo n.º 17.793-5/16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SRA.

SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Convite nº 145/16.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de fotopolimerizador e outros.

"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

EMPRESA	VALOR R\$
NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA -EPP	2.167,80
ROSSATO & BERTHOLD LTDA. EPP	680,00

Processo n.º 17.654-9/2016

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Convite nº 152/16.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Objeto: Aquisição de colchões de solteiro de espuma para uso dos atletas que representam o Município em eventos e competições.

"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

EMPRESA	VALOR R\$
JOEL AUGUSTO DE OLIVEIRA - ME	56.700,00

Processo n.º 018.486-5/16

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SRA. SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 162/16 – Fornecimento de cadeira de rodas, sob o Sistema Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 15.407-4/16.

- M.H.M DO COUTO-COMERCIAL-ME item 02 (R\$ 1.200,00/pç), item 03 (R\$ 1.400,00/ pç), item 12 (R\$ 1.580,00/pç) e item 14 (R\$ 1.490,00/ pç);

- METALPLAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP item 13 (R\$ 1.760,00/ pç);

- OTTO BOCK DO BRASIL TÉCNICA ORTOPÉDICA LTDA item 01 (R\$ 885,00/ pç), item 06 (R\$ 1.390,00/ pç), item 07 (R\$ 1.210,00/ pç), item 08 (R\$ 975,00/ pç), item 09 (R\$ 1.040,00/ pç), item 11 (R\$ 2.399,00/ pç);

- VENDRAMINI E SERV. DE EQUIPTOS. EIRELI-ME item 04 (R\$ 1.430,00), item 05 (R\$ 1.794,00/ pç), item 10 (R\$ 1.900,00/ pç), item 15 (R\$ 2.048,00/ pç).

(ALESSANDRA CRISTINA GIOTTO RODRIGUES)
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 178/16 – Fornecimento de sabonete líquido e lençol de papel descartável, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 16.495-8/16:

- COMERCIAL PANORAMA LTDA ME - Item 1 (R\$ 7,89sache).
- WOODMED IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA - Item 2 (R\$ 5,60/rl).

(ALESSANDRA CRISTINA GIOTTO RODRIGUES)
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185-16 – Aquisição de medicamentos (sódio bicarbonato e outros) para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº. 16.925.4/16

- AGLON COM. E REPRES. LTDA – (Item 35) – R\$ 882,84.
- ATIVA COM. HOSP. LTDA – (Itens 29 e 44) – R\$ 3.876,00.
- CM HOSPITALAR S/A – (Itens 19, 21, 23, 34, 41, 50, 54 e 66) – R\$ 106.671,28

- CRISTALIA PROD. QUÍMICOS FARM. LTDA – (Itens 5 e 25) – R\$ 5979,36.

- D-HOSP – DISTRIB. HOSPITALAR, IMP. EXP. LTDA – (Item 2) – R\$ 1.532,20.

- DUPATRI HOSP. COM. IMP. E EXP. LTDA – (Item 13) – R\$ 994,68.

- HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA – (Item 36) – R\$ 253,08.

- HOSPLUG COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA – (Itens 48, 58, 60 e 62) – R\$ 19.965,60.

- J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA EPP – (Itens 1, 4, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 17, 18, 20, 27, 28, 33, 38, 39, 40, 42, 43, 47, 49, 51, 52, 57 e 59) – R\$ 62.537,3628.

(ALESSANDRA CRISTINA GIOTTO RODRIGUES)
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SRA. SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

TOMADA DE PREÇO nº 003/16 – Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria Educacional e Consultoria Pedagógica para elaboração de currículo da Educação Básica Municipal, HOMOLOGADA à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 7.131-0/2016:

- César Nunes Educação e Cultura Ltda ME - R\$ 244.733,73.

Alessandra Cristina Giroto Rodrigues
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

REVOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO E HOMOLOGAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Pregão Eletrônico nº. 116/16

Processo nº. 11.612-3/16

Em 19 de julho de 2016

Face ao que consta dos autos e após as análises dos órgãos competentes desta Prefeitura, revogamos a adjudicação, publicada em 17/06/16, Edição nº. 4171/16 e homologação publicada em 22/06/2016 Edição nº. 4173/16 à empresa GRANDFOOD ALIMENTOS EIRELI ME por não apresentar os documentos, bem como amostra exigida no edital no prazo legal concedido.

Fica concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual recurso.

(Alessandra Cristina Rodrigues Giroto)
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 192/16 –

Fornecimento de tablete efervescente de cloro orgânico, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 17.877-6/16.

I - Ficam estipuladas as seguintes datas para a presente licitação:

- DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" - acessar Editais Eletrônicos - Compras - Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Licitação - 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta - Compras - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 03 de agosto de 2.016, às 09:00 horas.

- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

- PREGOEIRA RESPONSÁVEL: ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO
Jundiá, em 19 de julho de 2.016.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Licitação

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/16, de 19 de julho de 2016 ÓRGÃO: Município de Jundiá. OBJETO: Fornecimento de medicamentos (amoxicilina, atropina sulfato e outros), sob o Sistema de Registro de Preços DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" - acessar Editais Presenciais - Pregão Presencial - grátis), ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Licitação - 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 03 de agosto de 2016, às 10:00 horas LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal "Nova Jundiá" - Auditório - 8º Andar - Ala Norte PREGOEIRA RESPONSÁVEL: EMILY SCAPINELLI.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 023, de 15 de julho de 2.016 CONCORRÊNCIA Nº 008/16 ÓRGÃO: Município de Jundiá OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura para a elaboração de Projetos Executivos, Realização das Obras e Implantação de Sistema Inteligente de Transportes do Corredor BRT Colônia - Centro, nesta cidade DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" <http://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> - entrar no link "Editais Presenciais" ou mediante pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Logística - 4º andar - Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00

às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas VISITA TÉCNICA: agendamento prévio, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelos telefones (11) 4589-8763 ou (11) 4589-8764 ou (11) 4589-8765 ENCERRAMENTO: 23 de agosto de 2.016, às 09:30 horas ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretoria do Departamento de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/16

OBJETO: Contratação de seguro veicular para 84 (oitenta e quatro) automóveis e 05 (cinco) motocicletas, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta - Compras - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até às 14:00 horas do dia 03 de agosto de 2016.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: MÁRCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/16

OBJETO: Aquisição de medicamento importado (lenalidomida 25 mg e 15mg) e intermediação comercial na aquisição dos mesmos, para atendimento a Mandado Judicial, destinado à Secretaria Municipal de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta - Compras - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 04 de agosto de 2016.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: LILIAN CRISTINA MENDES LOBO MANTOVANI

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais Eletrônicos - Compras - Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Licitação - 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada. ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DESPACHO DECISÓRIO

CONCORRÊNCIA nº 002/16 – execução de obra de construção de vestiário no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo "C.E.C.E. Vila Comercial", localizado na Avenida Clemente Rosa, S/Nº, Vila Comercial, nesta cidade. Processo Administrativo nº 11.054-8/2016.

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, reunida nesta data, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o recurso interposto pela empresa **Bomporto Construções e Empreendimentos Ltda - EPP** (processo nº 17.998-0/16) contra sua inabilitação;

Considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Obras às fls. 1145/1146 e da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, às fls.1148/1149;

Sugere à Autoridade Superior:

- INDEFERIR o recurso e manter a inabilitação da empresa recorrente **Bomporto Construções e Empreendimentos Ltda - EPP**;

- Manter a habilitação das demais licitantes, abaixo relacionadas, conforme relatado na Ata de Abertura, datada de 23 de junho de 2016, aliado ao fato de não haver interposição de recurso no prazo legal concedido.

- **Coplem - Engenharia e Empreendimentos Ltda;**

- **Construtora Maxfox Ltda;**

- **Deconstri Construtora Ltda;**

- **GTC Engenharia, Construções e Incorporadora Ltda;**

- **M&Rbr Engenharia do Brasil Ltda;**

- **Precisão Comercial e Construtora Ltda;**

- **Romme Construtora Ltda;**

- **R Weissenrieder Dias EPP;**

- **S.Canton Engenharia e Construções Ltda.**

- Agendar para o próximo dia 22 de julho de 2016, às 10h00, a abertura dos Envelopes nº 02 - Propostas das empresas habilitadas

Jundiá, 15 de julho de 2016.

Neuri José Anzolin
Laércio Baradel
Guilherme Debroy de Campos
Lucilene Ap. Marcelo Santos
Érika Melato Frare Roveri

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

DESPACHO DECISÓRIO DA SRA. SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

CONCORRÊNCIA nº 002/16 – execução de obra de construção de vestiário no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo “C.E.C.E. Vila Comercial”, localizado na Avenida Clemente Rosa, S/Nº, Vila Comercial, nesta cidade. **Processo Administrativo nº 11.054-8/2016 SMAG/GS, em 15 de julho de 2015.**

Face ao exposto pela Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações e ao que consta aos autos, **DECIDIMOS:**

- **INDEFERIR** o recurso e manter a **inabilitação** da empresa recorrente **Bomporto Construções e Empreendimentos Ltda – EPP;**
- Manter a habilitação das demais licitantes, abaixo relacionadas, conforme relatado na Ata de Abertura, datada de 23 de junho de 2016, aliado ao fato de não haver interposição de recurso no prazo legal concedido.
- **Coplem – Engenharia e Empreendimentos Ltda;**
- **Construtora Maxfox Ltda;**
- **Deconstri Construtora Ltda;**
- **GTC Engenharia, Construções e Incorporadora Ltda;**
- **M&Rbr Engenharia do Brasil Ltda;**
- **Precisão Comercial e Construtora Ltda;**
- **Romme Construtora Ltda;**
- **R Weissenrieder Dias EPP;**
- **S.Canton Engenharia e Construções Ltda.**

Fica agendada para o próximo dia **22 de julho de 2016, às 10h00**, a abertura dos Envelopes nº 02 – Propostas das empresas habilitadas.

Publique-se.

Alessandra Cristina Giroto Rodrigues
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

DESPACHO DECISÓRIO

CONCORRÊNCIA Nº 005/16 – Execução de obra de Construção de Sala de Ginástica no complexo Educacional, Cultural e Esportivo “**Antônio de Lima**”, localizado na Rua Benedito de Souza Costa – Jardim das Nações Unidas, nesta cidade.

Processo Administrativo nº 11.836-8/2016

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando a análise da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 1.504/1506 e da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, inserida às fls. 1.504/1.513 dos autos;

RESOLVE:

Reconsiderar a decisão inabilitação das empresas **Construtora Maxfox Ltda. e M & G Empreendimentos Ltda. – EPP, habilitando-as.**

Manter a inabilitação da empresa **R.J.C, Sinalização Urbana Ltda – EPP**, por não atender o item 3.6.7.1 do Edital, aliado ao fato de não haver interposição de recurso no prazo legal.

Manter a habilitação das demais empresas participantes, conforme Ata de Abertura, datada de 17 de junho de 2016.

Fica agendada para o próximo dia **25 de julho de 2016, às 10:00 horas**, a abertura dos Envelopes nº 02 – Propostas das empresas habilitadas.

Jundiá, 18 de julho de 2016.

Neuri José Anzolin
Laércio Baradel
Guilherme Debroy de Campos
Paulo Mamyaky Pereira
Érika Melato Frare Roveri

IPREJUN

RETIFICAÇÃO – IPREJUN

NA EDIÇÃO Nº 4177 DE 01 DE JULHO DE 2016
NA PORTARIA Nº 467, DE 30 DE MAIO DE 2016

Onde se lê: Grupo AOP I/O...
Leia-se: Grupo AOP I/P..., ..

Eudis Urbano dos Santos
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 582, DE 01 DE JULHO DE 2016
Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento do ex-servidor inativo CARMO TEIXEIRA DE CAMARGO, portador do CPF nº 722.107.378-34, PIS nº 1039335075-1, ocorrido em 05/06/2016, à sua ex-esposa MARIA APARECIDA BENTO DE CAMARGO, portadora do CPF nº 158.340.878-92, a partir de 06/06/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 583, DE 18 DE JULHO DE 2016
Resolve conceder à servidora PALOMA PACHECO, Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 05/07/2016 a 01/11/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 584, DE 18 DE JULHO DE 2016
Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento do ex-servidor ativo GIVANILDO ARAÚJO DOS ANJOS, portador do CPF nº 268.586.198-01, PIS nº 1254605990-6, ocorrido em 27/06/2016, à sua ex-esposa SOLANGE DA SOLIDADE ARAÚJO, portadora do CPF nº 331.153.288-00, PIS nº 1280412424-1, a partir de 28/06/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 585, DE 18 DE JULHO DE 2016
Resolve conceder à servidora CAMILA DE PAULA SOUZA PINTO Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 07/07/2016 a 03/11/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 586, DE 18 DE JULHO DE 2016
Resolve conceder à servidora EVELIN CRISTINA EUZEBIO COUTINHO, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 04/07/2016 a 31/10/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 587, DE 18 DE JULHO DE 2016
Resolve conceder à servidora TAIS CRISTINA DE MOURA BONANOME, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 02/06/2016 a 29/09/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 588, DE 18 DE JULHO DE 2016
Resolve conceder à servidora ROBERTA PARIZOTO, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 28/06/2016 a 25/10/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 589, DE 18 DE JULHO DE 2016
Resolve conceder à servidora NATALIA CERGOL, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 27/06/2016 a 24/10/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 590, DE 18 DE JULHO DE 2016
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedida à servidora IDAMIS LIGIERI ZACARATTO, Assistente de Administração, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 15 (quinze) dias, de 21/06/2016 a 05/07/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 591, DE 18 DE JULHO DE 2016
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedida à servidora RUBIA SORAYA COSMO GOMES DE ARAÚJO, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 24 (vinte e quatro) dias, de 15/06/2016 a 08/07/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 592, DE 18 DE JULHO DE 2016
Resolve conceder à servidora KETYLLIN LIMA ALBINO, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, de 10/06/2016 a 09/07/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 593, DE 18 DE JULHO DE 2016
Resolve conceder à servidora ELIS REGINA LIMA MARTINS, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 07 (sete) dias, de 30/06/2016 a 06/07/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 594, DE 18 DE JULHO DE 2016
Resolve conceder à servidora ROSANA DOS SANTOS PEREIRA LEITE, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 25 (vinte e cinco) dias, de 14/06/2016 a 08/07/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 595, DE 18 DE JULHO DE 2016
Resolve conceder à servidora SANDRA APARECIDA MARQUES DAS NEVES SOUSA, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 21/06/2016 a 18/09/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 596, DE 18 DE JULHO DE 2016
Resolve conceder à servidora MARIA FERNANDA RIBEIRO GUSMÃO, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 23/06/2016 a 20/09/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 597, DE 18 DE JULHO DE 2016
Resolve conceder à servidora MARILDA FALTZ ALVES PEREIRA, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 120 (cento e vinte) dias, de 20/06/2016 a 17/10/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 598, DE 18 DE JULHO DE 2016
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedida à funcionária NADIA APARECIDA CORREA MENDES, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 09/07/2016 a 06/10/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 599, DE 18 DE JULHO DE 2016
Resolve conceder à servidora KARINA BAIERO BRITO, Farmacêutica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 22 (vinte e dois) dias, de 15/06/2016 a 06/07/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 600, DE 18 DE JULHO DE 2016
Resolve conceder ao servidor CARLOS ROBERTO CIOCA, Motorista de Veículos Pesados, Grupo OPR, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 24/06/2016 a 22/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 601, DE 18 DE JULHO DE 2016
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedida à servidora ISABEL GOMES, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 40 (quarenta) dias, de 28/06/2016 a 06/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 602, DE 18 DE JULHO DE 2016
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedida à servidora TANIA APARECIDA RETONO, Assistente de Administração, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 20 (vinte) dias, de 20/07/2016 a 08/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 603, DE 18 DE JULHO DE 2016
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedida à servidora LUZIA APARECIDA CASADEI CEZAR, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 85 (oitenta e cinco) dias, de 08/07/2016 a 30/09/2016, revogadas as disposições em contrário.

Eudis Urbano dos Santos
Diretor Presidente do IPREJUN

PORTARIA Nº 604, DE 20 DE JULHO DE 2016.
EUDIS URBANO DOS SANTOS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá – IPREJUN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 5.894, de 12 de setembro de 2002, e face ao que consta no processo nº 24.618-4/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir o servidor Guilherme Debroy de Campos como membro do Comitê de Investimentos eleito pelo Conselho Deliberativo, nos termos do art. 3º, do Ato Normativo

IPREJUN

nº 004, de 19 de outubro de 2012, com as alterações providas com o Ato Normativo nº002, de 09 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2016.

EUDIS URBANO DOS SANTOS
Diretor Presidente do IPREJUN

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado no Instituto de Previdência do Município de Jundiá aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

PORTARIA Nº 605, DE 20 DE JULHO DE 2016.

EUDIS URBANO DOS SANTOS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá – IPREJUN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 5.894, de 12 de setembro de 2002, a face ao que consta no processo nº 24.618-4/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Omaid José Tessard como membro do Comitê de Investimentos eleito pelo Conselho Fiscal, nos termos do art. 3º, do Ato Normativo nº 004, de 19 de outubro de 2012, com as alterações providas com o Ato Normativo nº002, de 09 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

EUDIS URBANO DOS SANTOS
Diretor Presidente do IPREJUN

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado no Instituto de Previdência do Município de Jundiá aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

PORTARIA Nº 606, DE 20 DE JULHO DE 2016.

EUDIS URBANO DOS SANTOS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá – IPREJUN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 5.894, de 12 de setembro de 2002, a face ao que consta no processo nº 24.618-4/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Claudio Fonseca Duarte como membro do Comitê de Investimentos indicado pelo Chefe do Executivo, nos termos do art. 3º, do Ato Normativo nº 004, de 19 de outubro de 2012, com as alterações providas com o Ato Normativo nº002, de 09 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

EUDIS URBANO DOS SANTOS
Diretor Presidente do IPREJUN

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado no Instituto de Previdência do Município de Jundiá aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
EDITAL 34/2016

O contribuinte **CLODOALDO VIEIRA SARNEIRO - ME**, fica NOTIFICADO por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo **31.683-5/2014**, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, publicado na Imprensa Oficial do Município, ou retire-o em local de costume.

DFT, 15 de julho de 2016.

Pedro Reis Galindo
Secretária Municipal de Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

EDITAL SMPMA Nº 44 de 04/07/2016

SUPRESSÃO DE ÁRVORES NATIVAS EM LOTE URBANO

A Arquiteta DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente de Jundiá, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER QUE, que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, o processo nº **17.463-5/2016**, cujo interessado é o Sr. LUIZ YOSHINORI SHIMABUKURO - CPF: 029.895.728-25, para tratar da supressão de árvores nativas em lote urbano, à Rua Daniel Paulo Nasser, 392 - Bairro Torres de São José, foi deferido à supressão de **02** árvores com justificativa de construção de muro de divisa pelo Biologista Erich de Castro Dias, baseando-se no Decreto Municipal 21.112 de 14 de fevereiro de 2008 e Decisão de Diretoria 287/2013/V/C/I - CETESB, de 11 de setembro de 2013.

FAZ SABER AINDA QUE, as árvores exóticas independem de autorização da Prefeitura de Jundiá; Caso existam animais silvestres protegidos por lei residindo nas árvores, estes terão o tratamento adequado previsto em norma; O serviço de remoção deverá ser feito respeitando as normas de segurança e de forma que não comprometa o patrimônio público ou privado; As toras geradas serão retiradas do local, transportadas com segurança e terão a destinação final apropriada; As árvores não devem ser cortadas durante o período de florescimento e/ou frutificação; Que as informações fornecidas neste processo são verdadeiras e de inteira responsabilidade do proprietário; Não serão cortadas árvores dentro de Áreas de Preservação Permanente - APP.

A publicação apenas tem valor quando acompanhada da autorização emitida pela PMJ e da guia de recolhimento da compensação ambiental.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, aos treze de janeiro de dois mil e dezesseis.

Arqta. e Urb. Daniela da Camara Sutti
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

EDITAL SMPMA Nº 45 de 04/07/2016

SUPRESSÃO DE ÁRVORES NATIVAS EM LOTE URBANO

A Arquiteta DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente de Jundiá, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER QUE, que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, o processo nº **18.787-6/2016-1**, cujo interessado é o Sr. ALEXANDRE TOMANIK ADOLPHO - CPF: 060.839.628-11, para tratar da supressão de árvores nativas em lote urbano, à Avenida José Bulisani, 174 - Vila Marlene, foi deferido à supressão de **01** árvore com justificativa de construção de muro de divisa pelo Biologista Erich de Castro Dias, baseando-se no Decreto Municipal 21.112 de 14 de fevereiro de 2008 e Decisão de Diretoria 287/2013/V/C/I - CETESB, de 11 de setembro de 2013.

FAZ SABER AINDA QUE, as árvores exóticas independem de autorização da Prefeitura de Jundiá; Caso existam animais silvestres protegidos por lei residindo nas árvores, estes terão o tratamento adequado previsto em norma; O serviço de remoção deverá ser feito respeitando as normas de segurança e de forma que não comprometa o patrimônio público ou privado; As toras geradas serão retiradas do local, transportadas com segurança e terão a destinação final apropriada; As árvores não devem ser cortadas durante o período de florescimento e/ou frutificação; Que as informações fornecidas neste processo são verdadeiras e de inteira responsabilidade do proprietário; Não serão cortadas árvores dentro de Áreas de Preservação Permanente - APP.

A publicação apenas tem valor quando acompanhada da autorização emitida pela PMJ e da guia de recolhimento da compensação ambiental.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, aos treze de janeiro de dois mil e dezesseis.

Arqta. e Urb. Daniela da Camara Sutti
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

EDITAL SMPMA Nº 46 de 06/07/2016

SUPRESSÃO DE ÁRVORES NATIVAS EM LOTE URBANO

A Arquiteta DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente de Jundiá, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER QUE, que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, que o processo nº **16.919-7/2016**, cujo interessado é a Sra. VILMA DE ALMEIDA e outros - CPF: 265.643.398-36 para tratar da supressão de árvores nativas em lote urbano, à Rua Adelina Maria Figueiredo - Lote A1AB - Quinta das Videiras, foi deferido à supressão de **12** árvores pelo Biologista Erich de Castro Dias, com justificativa de construção de residência aprovada no processo SMO/DAP 4.259-2/2016, aprovado pela Arquiteta Carla Bazarelli Trentini, baseando-se no Decreto Municipal 21.112 de 14 de fevereiro de 2008 e Decisão de Diretoria 287/2013/V/C/I - CETESB, de 11 de setembro de 2013.

FAZ SABER AINDA QUE, as árvores exóticas independem de autorização da Prefeitura de Jundiá; Caso existam animais silvestres protegidos por lei residindo nas árvores, estes terão o tratamento adequado previsto em norma; O serviço de remoção

deverá ser feito respeitando as normas de segurança e de forma que não comprometa o patrimônio público ou privado; As toras geradas serão retiradas do local, transportadas com segurança e terão a destinação final apropriada; As árvores não devem ser cortadas durante o período de florescimento e/ou frutificação; Que as informações fornecidas neste processo são verdadeiras e de inteira responsabilidade do proprietário; Não serão cortadas árvores dentro de Áreas de Preservação Permanente.

A publicação apenas tem valor quando acompanhada da autorização emitida pela PMJ e da guia de recolhimento da compensação ambiental.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, aos treze de janeiro de dois mil e dezesseis.

Arqta. e Urb. Daniela da Camara Sutti
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 139/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado – Processo

ALEXANDRE TOMANIK ADOLPHO	18.787-6/2016-1
LUIZ YOSHINORI SHIMABUKURO	17.463-5/2016-1
VILMA DE ALMEIDA E OUTROS	16.919-7/2016-1

20 de Julho de 2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 140/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (trinta) dias:

Interessado – Processo

CATARINA ISABEL STELLA COSTA E	
ADEMIR ANDRE COSTA	35.734-9/2015-1
OLIVA PS ADMINISTRAÇÃO DE BENS	
LTDA	5.163-5/2016-1

20 de Julho de 2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 141/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunicados, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado – Processo

CONDOMINIO RESIDENCIAL AMERICA	
DO NORTE	20.132-1/2016-1
FREIRE OLIVEIRA ADMINISTRAÇÃO	
DE BENS LTDA	15.365-4/2016-1

20 de Julho de 2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 142/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunicados, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

Interessado – Processo

ARNALDO GUARDA E JOSE GOUVEIA	17.049-1/2012-1
FENIX PENSIONATO	30.186-0/2014-1
GLB NEGRI SPE EMPREEND.	
IMOBILIARIOS LTDA	18.892-4/2016-1
GLB NEGRI SPE EMPREEND.	
IMOBILIARIOS LTDA	18.893-2/2016-1

20 de Julho de 2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL FMJ- 019/2016, de 15/7/2016
ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO VESTIBULAR DE 2017
MEDICINA

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o **CONCURSO VESTIBULAR DA FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIÁ DE 2017**, para o curso de MEDICINA será realizado pela VUNESP - Fundação para o Vestibular da UNESP, com as seguintes normas:

I - CURSOS E VAGAS

- **MEDICINA** - 120 (cento e vinte) vagas.

Diurno - período integral

Turma única - 120 (cento e vinte) alunos.

II - RECONHECIMENTO DO CURSO MÉDICO

Decreto Federal nº 71.656, de 04/01/1973.

Renovação do Reconhecimento - Portaria CEE-SP nº 145/2014, publicada no D.O.E. de 29/4/2014.

III - LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

Sede da Faculdade: Rua Francisco Telles nº 250 - Jundiá - SP. Unidade II – Rua Lobo Rezende, 100 – Jd. São Bento – Jundiá-SP. Hospitais próprios e conveniados, serviço Primário de Saúde (UBS) e outros Serviços de Saúde.

IV - PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de **15 de agosto a 04 de novembro de 2016**, somente pela INTERNET: <http://www.vunesp.com.br>

V - TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição é de R\$ 200,00 (duzentos reais) a ser recolhida em qualquer agência bancária.

Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

VI - EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1) As inscrições serão feitas apenas pela Internet: <http://www.vunesp.com.br> e serão efetivadas após o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), em qualquer agência bancária.

2) **CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS:** Candidatos portadores de algum tipo de deficiência e/ou mobilidade reduzida, que exijam condições especiais para a realização das provas, deverão encaminhar, por SEDEX, à VUNESP, estritamente no período estabelecido para o recebimento das inscrições, os seguintes documentos:

a) Laudo(s) emitido(s) por especialista(s), que descreva(m), com precisão, a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das provas;

b) Cópia do boleto bancário com a autenticação mecânica do banco comprovando o pagamento da taxa de inscrição;

c) O endereço da VUNESP para o envio é Rua Dona Germaine Burchard, 515, Água Branca, São Paulo, SP, CEP 05002-062. Anotar no envelope: Vestibular Faculdade de Medicina de Jundiá (provas Especiais).

3) A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital

VII - PROVAS

a) O Vestibular 2017 da Faculdade de Medicina de Jundiá será realizado em uma única fase, com as seguintes provas, datas de aplicação, horário e duração:

DATA	HORÁRIO	DURAÇÃO	PROVAS
03/12/2016	14 h	4 h	CONHECIMENTOS GERAIS (questões objetivas)
04/12/2016	14 h	4 h	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E REDAÇÃO (questões discursivas)

b) As disciplinas constantes das provas terão o seguinte número de questões:

- **CONHECIMENTOS GERAIS:** (Matemática, Biologia, Geografia, Física, História, Química, Língua Portuguesa e Língua Inglesa) - 86 questões, sob a forma de teste de múltipla escolha, distribuídas pelas disciplinas.

- **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E REDAÇÃO:** Biologia - 08 questões, Química - 06 questões, Física - 06 questões, todas sob a forma discursiva, e uma Redação, em língua portuguesa, em gênero dissertativo.

c) As provas - **CONHECIMENTOS GERAIS, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E REDAÇÃO** - terão a duração de 4 horas.

d) Os candidatos farão prova nas cidades de Jundiá ou São Paulo, de acordo com a opção, em locais disponibilizados no site da VUNESP: www.vunesp.com.br a partir de 25 de novembro de 2016.

e) Recomenda-se aos candidatos comparecerem ao endereço indicado para as provas uma hora antes do início de cada prova, ou seja, às 13 horas, quando se iniciará o ingresso no prédio. Os portões do prédio serão fechados às 14 horas, não sendo admitidos retardatários.

f) Será proibido o acesso ao local de prova do candidato que não estiver munido de documento original de identidade. Em caso de extravio, em substituição ao RG, serão aceitos tão somente documentos originais com foto, a saber: Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação, Certificado Militar, Carteira de Ordem de Classe, Passaporte. Nenhum outro documento será hábil para entrada no local de prova.

g) O programa das provas encontra-se no Manual do Candidato, no site da VUNESP.

h) **CASOS ESPECIAIS:** Para os candidatos que se encontrarem internados em hospital localizado na cidade onde realizariam as provas, a VUNESP designará fiscal para aplicação. Para isso, será

necessário contatar a VUNESP com, no mínimo, quatro horas de antecedência do início de cada prova. Não serão aplicadas provas a candidatos em residência, nem em hospital fora da cidade onde se realizariam as provas.

i) Quando da realização das provas, os candidatos não poderão usar material de consulta, calculadoras ou similares, aparelhos de comunicação como telefone celular ou similares e relógio.

j) O candidato deverá permanecer na sala de prova por, pelo menos, 3 (três) horas, após o início das mesmas.

k) Para a realização das provas será permitida apenas a utilização de lápis preto número dois, caneta esferográfica de corpo transparente de tinta azul ou preta e borracha. O preenchimento da Folha de Respostas da Prova de Conhecimentos Gerais, do Caderno de Respostas da Prova de Conhecimentos Específicos e da Redação deverá ser com caneta esferográfica de corpo transparente de tinta azul ou preta.

l) Nos dias de realização das provas, a VUNESP poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal.

VIII - CRITÉRIO PARA CÁLCULO DAS NOTAS E DA NOTA FINAL

a) **PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS:** A nota da prova é obtida por número de respostas certas x 100 ÷ 86. Nota máxima da prova: 100.

a.1) Para os candidatos que prestaram o ENEM (Exame Nacional de Ensino Médio), em 2016, a nota da parte objetiva dessa prova poderá ser aproveitada na nota da Prova de Conhecimentos Gerais do Vestibular 2017 da Faculdade de Medicina de Jundiá, de acordo com a seguinte expressão:

$$NF = (9 \times CG + 1 \times ENEM) \div 10$$

se ENEM > CG ou

$$NF = CG, \text{ se } ENEM \leq CG, \text{ onde}$$

CG: nota da prova de Conhecimentos Gerais do Vestibular da Faculdade de Medicina de Jundiá (escala de 0 a 100 pontos);

A nota da parte objetiva do ENEM é referente ao desempenho na escala de 0 a 100 e será calculada como:

ENEM: (soma de acertos nas provas) X 100 ÷ (número de questões do ENEM 2016).

NF: nota final da Prova de Conhecimentos Gerais do Vestibular da Faculdade de Medicina de Jundiá (escala de 0 a 100 pontos).

a.2) Caso o MEC/INEP não disponibilize o número de acertos das Provas Objetivas do ENEM 2016 até **26 de dezembro de 2016** será considerada apenas a nota obtida pelo candidato na Prova de Conhecimentos Gerais da Faculdade de Medicina de Jundiá.

b) **PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E REDAÇÃO:** As respostas a cada questão receberão uma das seguintes pontuações: 0; 1; 2; 3 ou 4 pontos. Nota máxima das questões: 80. A redação será corrigida por dois examinadores independentes. Nota máxima da redação: 20. A nota da prova é obtida pela adição dos pontos atribuídos a cada questão e à redação. Nota máxima da prova: 100.

c) **A NOTA FINAL** é a média das notas de todas as provas, dada por: [(nota da prova de conhecimentos gerais x 1) + (nota da prova de conhecimentos específicos e redação x 1)] ÷ 2.

IX - CLASSIFICAÇÃO

Para fins de classificação, somente serão consideradas as notas finais dos candidatos que tenham: realizado todas as provas; obtido nota diferente de zero na prova de Conhecimentos Gerais da Faculdade de Medicina de Jundiá (excluindo a nota do ENEM); obtido nota igual ou superior a trinta (escala de 0 - 100) na prova de Conhecimentos Específicos e Redação.

Se ocorrer empate na classificação final, prevalecerão, sucessivamente, as notas atribuídas às provas de Conhecimentos Específicos e Redação, Conhecimentos Gerais, na disciplina de Biologia, na prova de Conhecimentos Específicos.

Preenchimento de vagas: O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação de todos os candidatos classificados.

Informação de desempenho: No mês de janeiro de 2017, a VUNESP disponibilizará, em seu site, informação de desempenho, aos candidatos que realizaram todas as provas.

Da informação constarão: as notas de cada prova, a nota final e a classificação do candidato no vestibular.

A INFORMAÇÃO DE DESEMPENHO NÃO SIGNIFICA QUALQUER TIPO DE CONVOCAÇÃO.

X - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no dia 09 de janeiro de 2017, na Faculdade de Medicina de Jundiá e pela Internet, no endereço: www.vunesp.com.br.

XI - MATRÍCULAS

a) Os candidatos convocados na primeira chamada farão matrícula nos dias 11 e 12 de janeiro de 2017, das 09 às 15:00 horas.

b) Havendo vagas haverá 2ª chamada no dia 13 de janeiro de 2017 e as matrículas serão feitas nos dias 16 e 17 de janeiro de 2017, das 09 às 15:00 horas.

c) Persistindo vagas haverá 3ª chamada no 18 de janeiro de 2017 e as matrículas para essa chamada serão feitas nos dias 19 e 20 de janeiro de 2017, das 09 às 15:00 horas.

d) Novas chamadas poderão ser feitas, se ainda houver vagas, mediante Edital publicado na Imprensa Oficial de Jundiá e divulgado no site da Faculdade <http://www.fmj.br>.

e) Por ocasião da matrícula, serão exigidos os seguintes documentos:

1. Prova de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente - 2 cópias, autenticadas;
2. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente - 2 cópias, autenticadas;
3. Fotocópia da Cédula de Identidade - 1 cópia autenticada;
4. Fotocópia do Título de Eleitor ou protocolo - 1 cópia autenticada;

5. Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar ou Atestado de Matrícula em CPOR ou NPOR, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino - 1 cópia autenticada;

6. Cadastro de Pessoa Física (CPF) junto à Receita Federal;

7. Certidão de Nascimento ou Casamento - 1 cópia autenticada;

8. Dez fotografias recentes 3x4 cm;

9. Atestado de Saúde e carteira de vacinação.

f) Em nenhuma hipótese será aceita matrícula condicional ou com falta de documentos.

g) O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação de todos os candidatos aos Cursos de Medicina e de Enfermagem da Faculdade de Medicina de Jundiá, de acordo com o resultado final divulgado.

XII - As disposições do "MANUAL DO CANDIDATO", relativas ao Concurso Vestibular de 2017 da Faculdade de Medicina de Jundiá constituem normas específicas que passam a integrar o presente edital.

XIII - O prazo para a interposição de recursos será de dois dias úteis, a contar do dia subsequente à divulgação do gabarito da Prova de Conhecimentos Gerais (04 e 05.12.2016) e do resultado final (10 e 11.01.2017).

a) A interposição de recurso deverá conter, com precisão, a questão ou as questões a serem revisadas, fundamentando com lógica e consistência seus argumentos, instruído com material bibliográfico.

b) O candidato, dentro do prazo, estabelecido poderá interpor recurso contra o gabarito e o resultado final, utilizando o campo próprio para interposição de recursos no endereço www.vunesp.com.br, na página específica do Vestibular, e seguir as instruções ali contidas.

c) Os recursos serão analisados pelas respectivas bancas examinadoras das provas, que darão decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância.

d) As decisões em relação às contestações serão divulgadas na Faculdade de Medicina de Jundiá.

e) Recursos inconsistentes serão indeferidos.

XIV - PRAZO DE VALIDADE DO VESTIBULAR DE 2017

O presente vestibular terá validade para o ano 2017.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e dezesseis (15/7/2016).

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor

PORTARIA FMJ- 102/2016, de 1º/6/2016

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURNEÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de dar continuidade às atividades do Curso de Graduação da Faculdade de Medicina de Jundiá;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR a Profª Drª **CÉLIA MARTINS CAMPANARO**, Vice-Diretora, para exercer temporariamente, sem remuneração, as funções de COORDENADORA DO CURSO MÉDICO da Faculdade de Medicina de Jundiá, a partir de 26/5/2016.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 26/5/2016, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e dezesseis (1º/6/2016).-

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e dezesseis (1º/6/2016).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 116/2016, de 14/7/2016

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando de liberação donde em 14/7/2016;

RESOLVE

Artigo 1º - DESLIGAR as Professoras Drª **TAIZE MACHADO AUGUSTO** e Drª **NILVA DE KARLA CERVIGNE FURLAN**, das funções de COORDENADORA e VICE-COORDENADORA do PIBIC (Projeto Institucional de Bolsas de Iniciação Científica) e do CIP (Comitê Institucional de Pesquisa), a partir desta data.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos catorze dias do mês de julho de dois mil e dezesseis (14/7/2016).-

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos catorze dias do mês de julho de dois mil e dezesseis (14/7/2016).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

SECRETARIA DE CULTURA

FAZ SABER que, de acordo com o edital nº 006, de 25 de maio 2016, foram recebidas as Inscrições para formação do elenco da Cia de Teatro Municipal 2016, as inscrições serão avaliadas no dia 22/07/2016 (sexta-feira) na Fundação Casa da Cultura e Esportes – Rua Barão de Jundiá, nº 868, Centro – Jundiá – SP – a partir das 09:00h.

A lista dos inscritos, por ordem de número de inscrição, segue abaixo.

Número de Inscrição	Nome do Candidato
1	Juliana Zulatto Teixeira
2	Taiane Raffa
3	Carolina Augusto de Souza
4	Alex Pereira Monteiro
5	Juan Henrique da Silva
6	Marcela Salinas Derpich
7	Luana Nastadja Carvalho
8	Mariana de Menezes Guedes
9	Gustavo Vieira
10	Maiara Cicutt
11	Renato Augusto
12	Karine Azevedo Ferreira
13	Daniel Fernando Mateus
14	Josiane Aparecida de Castro Lemes dos Santos
15	Ana Paula Miurim
16	Nara Oliveira Bressan
17	Teófilo Jacira Correia Lima
18	Eliane Belmonte Lucente
19	João Antonio de Souza
20	Flávia Fernandes dos Santos
21	André Martins Farias
22	Daniel Zanna
23	Tábata Makowski
24	Daiane Fermio Barbosa
25	Rafael Alencar Lopes
26	Clara Letícia Freitas Lopes
27	Flávia Thaina M. Leal
28	Lucas da Silva Oliveira Lima
29	Patrícia Rosa Affonso
30	Caroline Ungaro
31	Anderson Paulo da Silva
32	Tai Montana
33	Mayara Terra Siqueira
34	Joyce Cristina Santos de Souza
35	Talitha Borges da Silva
36	Paulo Eduardo Mendes Rosa
37	Bruna Luiza Munhoz
38	Melina de Moura Marchetti
39	Liana Paula Olivi Poiani
40	André Saboya Borges Fortes
41	Marana Delboni Pessoa da Costa
42	Natalia Ruggiero Colombo
43	Diego Ribeiro dos Santos
44	Elton Jesuino Santana
45	Isabela Basso Perim
46	Juliana Saravah Garcia
47	Mariana R. Dias

Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente edital.

HELOÍSA OLIVEIRA
Diretora dos Teatros

JEAN MARCEL CAUM CAMOLEZE
Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Fundação Casa da Cultura e Esportes do Município de Jundiá, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PROROGAÇÃO, que se faz ao contrato Nº 16/2014 Celebrado com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. Contratante: Fundação Casa da Cultura e Esportes (FCCE). CONTRATADA: URDIMENTO CENOGRAFIA E SERVS. TECN. PALCO LTDA EPP. PROCESSO: Nº 15.501-3/2012. ASSINATURA: 11/08/2014. Valor total R\$ 46.173,60. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PALCO, ILUMINAÇÃO E CENÁRIO PARA MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CENOGRAFIA DO TEATRO POLYTHEAMA. MODALIDADE: CONVITE Nº 04/14. ASSUNTO: Prorrogado por 12 meses.

TERMO DE PROROGAÇÃO, que se faz ao contrato Nº 46/2015 Celebrado com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. Contratante: Fundação Casa da Cultura e Esportes (FCCE). CONTRATADA: TC AUDIO SONORIZAÇÃO LTDA ME. PROCESSO: Nº 9.755-6/2015. ASSINATURA: 25/06/2015. Valor total R\$ 51.630,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SOM PARA MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SOM DO TEATRO POLYTHEAMA. MODALIDADE: CONVITE Nº 02/15. ASSUNTO: Prorrogado por 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº32/16. CONTRATANTE: Fundação Casa da Cultura e Esportes (FCCE). CONTRATADA: Milton Pires da

Silva Junior Mei. PROCESSO: 32.006-5/2015-1. ASSINATURA: 08/07/2016. VALOR TOTAL R\$11.840,00. OBJETO: Serviço de Musico para Compor a Orquestra Municipal de Jundiá. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 22, Inciso IV e §4º c/c Art.52 da Lei nº 8666/93. MODALIDADE CONCURSO 01/16. PRAZO DE VIGENCIA: 6 (seis) MESES.

Processo nº 15.484-3/2016-1. FCCE, em 18 de julho de 2016.

Transcorreu o prazo legal previsto para interposição de recursos, sem qualquer manifestação.

Sugerimos a homologação do presente procedimento licitatório.

FCCE/GS, 18 de julho de 2016.

Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO o Convite nº 002/16 – Prestação de Serviço Técnico Especializado para manutenção, montagem e operação do sistema de iluminação do Teatro Polytheama**, a favor da seguinte empresa:

R2 EVENTOS EIRELLI - EPP – R\$ 51.599,88 (cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)

(JEAN MARCEL CAUM CAMOLEZE)
Superintendente

SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXPOSIÇÃO PARA GALERIA DE ARTES “FERNANDA PERRACINI MILANI” PARA TEMPORADA DE 2016

SEGUNDA ETAPA – avaliação da Comissão Especial de Julgamento

Jean Marcel Caum Camoleze, Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, a segunda etapa para seleção de projetos de **exposição para Galeria de Artes “Fernanda Perracini Milani”**, para temporada de 2016, acontecerá nos dias 20 e 21 de julho de 2016, das 8h30 às 17h00, no Centro Jundiáense de Cultura Josefina Rodrigues da Silva “JOROSIL”, localizado na Rua Barão de Jundiá, nº 109 – Centro, Jundiá, São Paulo, de acordo com os incisos 4.3, 4.4 e artigo 5 do Edital nº 5, de 15 de abril de 2016/ Concurso nº 02/2016.

Faz saber ainda, que a Comissão Especial de Julgamento será formada pelo senhor Francisco de Assis Rosa, senhora Carla Francisca Fatio e senhor Marco Túlio de Oliveira Valadares.

JEAN MARCEL CAUM CAMOLEZE
Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Fundação Casa da Cultura e Esporte, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

FUMAS

PREGÃO ELETRÔNICO – FUMAS - nº 16/2016,

Objeto: Serviços contínuos de limpeza, asseio, conservação e higienização com fornecimento de materiais de consumo, acessórios, ferramentas e equipamentos necessário à execução desses serviços, nas dependências do Prédio Administrativo da FUMAS, da Cozinha Industrial, do Velório Municipal Adamastor Fernandes, dos Cemitérios Nossa Senhora do Desterro e Nossa Senhora do Monte Negro, **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br – link “Compra Aberta – Compras Pregão Eletrônico – Consultar Pregão eletrônico ate às 09h30 do dia 04 de agosto de 2016.

Marcos Valentim Reynaldo
PREGOIEIRO

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 07/16 – CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAI - CIJUN. **OBJETO:** Elaboração e desenvolvimento de sistema para realização de sorteio eletrônico dos inscritos de um determinado empreendimento imobiliário de cunho social oferecido pela FUMAS - **VALOR TOTAL:** R\$ 40.218,00 **ASSINATURA:** 11 de julho de 2016 - **PROCESSO Nº** 01.130-8/2016 - **MODALIDADE:** Dispensa de

FUMAS

licitação nº 04/2016 - **PRAZO DE VIGENCIA:** 45(quarenta e cinco) dias.

Diretoria Administrativa e Financeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 19 de julho de 2016

Pregão Presencial nº 03/16 – Prestação de serviços de impressão departamental, de caráter local e/ou computador de grande porte.

Processo nº 01.452-6/16

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, **RESOLVEMOS:**

- **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa:
- DIGITAL JUNDIAI LTDA – M.E., por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de Habilitação.

MARCOS VALENTIM REYNALDO
Pregoeiro

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAI – CIJUN
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0026/2016 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN e a empresa LOPES SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA - EPP. Processo SGPR: nº 0009/2016 / SEI: nº 00199/2016. Assinatura: 07/07/2016. Valor Global Estimado: R\$ 91.999,44 (noventa e um mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuo de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nos endereços informados pela CIJUN, conforme especificações definidas no Termo de Referência – Anexo I. Vigência: 12 (doze) meses a contar de 10 de agosto de 2016.

Jundiá, 07 de julho de 2016
Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAI – CIJUN
CNPJ – 67.237.644/0001-79

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

Ordem de Fornecimento / Serviço nº 032/2016, processo SGPR nº 0046/2016, SEI nº 01185/2016 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN e a empresa Auguri Promoções e Eventos Ltda ME. Assinatura: 13/07/2016. Valor Global: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). Objeto: Participação no Congresso Mundial de TI (WCTI 2016) em Brasília. Data do evento: 03/10/2016 a 05/10/2016.

Jundiá, 13 de julho de 2016.

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAI S.A.
CNPJ 67.237.644/0001-79

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Artigo 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, e nos termos da Instrução nº 02/08, artigo 244, inciso II do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, justifica a alteração da ordem cronológica de pagamentos, conforme segue:

Fornecedor – Telefonica Brasil S.A.

Notas Fiscais n.º: 5583, 5584, 5585, 5586, 5587 e 5588

Justificativa: Falha no processamento/entrega das faturas por parte do FORNECEDOR. Quitação realizada sem o ônus de multa e juros para a Companhia.

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAI – CIJUN
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 027/2016 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAI – CIJUN com a empresa BYWIRE INFRAESTRUTURA E SUPORTE TÉCNICO LTDA EPP. Processo nº 086/2015. ARP nº 02/2016. Assinatura 12/07/2016.

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
02	Rack Padrão 19" de fixação em parede, com fornecimento de Rack de 6Us a 12Us, instalação física, montagem.	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00

CIJUN

06	Passagem de ponto de dados ou telefonia (estruturado), com fornecimento de infra, medição de 1m a 30m	07	R\$ 340,00	R\$ 2.380,00
10	Confeção de ponto de tomada elétrica, com fornecimento de infra	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00

Objeto: Registro de Preços para Prestação de serviços técnicos de instalação de Infraestrutura de Rede Lógica, Telefonia (estruturada) e Elétrica, conforme especificações e estimativas de quantidade contidas no Termo de Referência, Anexo I. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2015. Valor Global do Contrato R\$ 2.780,00 (Dois mil, setecentos e oitenta reais). Validade: 12 meses.

Jundiá, 12 de julho de 2016.
Gilberto Marcus Pauliello de Novaes
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ – CIJUN
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 029/2016 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ – CIJUN com a empresa BYWIRE INFRAESTRUTURA E SUPORTE TÉCNICO LTDA EPP. Processo nº 086/2015. ARP nº 02/2016. Assinatura 13/07/2016.

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
06	Passagem de ponto de dados ou telefonia (estruturado), com fornecimento de infra, medição de 1m a 30m	04	R\$ 340,00	R\$ 1.360,00
07	Passagem de ponto de dados e telefonia (estruturado), sem fornecimento de infra, medição de 1m a 30m	04	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00
14	Passagem e lançamento de cabo óptico	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00
15	Ativação de ponto óptico	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00

Objeto: Registro de Preços para Prestação de serviços técnicos de instalação de Infraestrutura de Rede Lógica, Telefonia (estruturada) e Elétrica, conforme especificações e estimativas de quantidade contidas no Termo de Referência, Anexo I. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2015. Valor Global do Contrato R\$ 3.440,00 (Três mil, quatrocentos e quarenta reais). Validade: 12 meses.

Jundiá, 13 de julho de 2016.
Gilberto Marcus Pauliello de Novaes
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ – CIJUN
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 030/2016 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ – CIJUN com a empresa BYWIRE INFRAESTRUTURA E SUPORTE TÉCNICO LTDA EPP. Processo nº 086/2015. ARP nº 02/2016. Assinatura 13/07/2016.

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
02	Rack Padrão 19" de fixação em parede, com fornecimento de Rack de 6Us a 12Us, instalação física, montagem.	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
05	Instalação ou adequação de infraestrutura para LINK de Comunicação	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
06	Passagem de ponto de dados ou telefonia (estruturado), com fornecimento de infra, medição de 1m a 30m	08	R\$ 340,00	R\$ 2.720,00
08	Passagem de ponto de dados ou telefonia (estruturado), com fornecimento de infra, medição de 30,01m a 90m	02	R\$ 322,00	R\$ 644,00
10	Confeção de ponto de tomada elétrica, com fornecimento de infra	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00

13	Adequação de quadro elétrico existente	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
----	--	----	------------	------------

Objeto: Registro de Preços para Prestação de serviços técnicos de instalação de Infraestrutura de Rede Lógica, Telefonia (estruturada) e Elétrica, conforme especificações e estimativas de quantidade contidas no Termo de Referência, Anexo I. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2015. Valor Global do Contrato R\$ 4.164,00 (Quatro mil, cento e sessenta e quatro reais). Validade: 12 meses.

Jundiá, 13 de julho de 2016.
Gilberto Marcus Pauliello de Novaes
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ – CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 28/2016, processo SGPR 82/2015 / SEI 1202/2016 Pregão Eletrônico 16-A/2015, ARP 3/2016, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN e a empresa Furukawa Industrial S.A. - Produtos Elétricos. Assinatura: 13/7/2016. Valor Global: R\$ 35.869,61 (trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos). Objeto: Concentrador Terminal de Linha Ótica (Optical Line Terminal - OLT) com no mínimo 4 (quatro) interfaces G.PON (expansível para pelo menos 8), no mínimo 2 (duas) portas 10 GB óticas e, no mínimo, 2 (duas) portas elétricas 10/100/1000, com todas as Gbics instaladas. Vigência: 12 (doze) meses.

Jundiá, 13 de julho de 2016
Gilberto Marcus Pauliello de Novaes
Diretor Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS
Resolução nº. 07, de 06 de julho de 2016.

"Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas"

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiá, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 148ª reunião ordinária, realizada no dia 06 de julho 2016,

RESOLVE:

- Aprovar o repasse de 10% ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, conforme § 1º da Cláusula Primeira do Convênio 33/2014, referente ao mês de maio de 2016.
- Aprovar o novo convênio do município de Jundiá e a Faculdade de Medicina de Jundiá, para integração do Hospital Universitário de Jundiá ao Sistema Único de Saúde (SUS) do Município, para prestação de assistência médico-hospitalar, conforme ata da 148ª reunião ordinária.
- Aprovar por unanimidade o Apoio do Conselho Municipal de Saúde de Jundiá a Moção do Conselho Estadual de Saúde, de Repúdio ao Ministro da Saúde Ricardo Barros.

DR. LUIS CARLOS CASARIN
Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS

EDITAL Nº 20 DE DE 2016.

A Gerente da Vigilância Sanitária em Produtos, Serviços e Ambientes relacionados à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, de acordo com o artigo 124 da Portaria SVS/MS nº 06, de 29 de janeiro de 1999, que o estabelecimento abaixo identificado está cadastrado e autorizado junto à Vigilância Sanitária a adquirir e dispensar medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da lista "C2" (retinóides) da Portaria SVS/MS nº 344/98 e de suas atualizações.

RAIA DROGASIL S/A
CNPJ 61.585.865/1235-80
AVENIDA JUNDIÁ, 1100, LOJA A, ANHANGABAÚ.
JUNDIÁ/ SP- CEP: 13.208-053
PROCESSO Nº 20.105-7/2016-1

Leila C. Serpa
Diretoria de Vigilância em Saúde
Gerente-Vigilância Sanitária
SMS - Jundiá

EDITAL Nº 21, DE DE 2016.

A Gerente da Vigilância Sanitária em Produtos, Serviços e Ambientes relacionados à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

SECRETARIA DE SAÚDE

Faz saber, de acordo com o artigo 124 da Portaria SVS/MS nº 06, de 29 de janeiro de 1999, que o estabelecimento abaixo identificado está cadastrado e autorizado junto à Vigilância Sanitária a adquirir e dispensar medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da lista "C2" (retinóides) da Portaria SVS/MS nº 344/98 e de suas atualizações.

DROGARIAS SÃO PAULO S/A
CNPJ 61.412.110/0750-82
AVENIDA BENEDICTO CASTILHO DE ANDRADE, 584, PARQUE RESIDENCIAL ELOY CHAVES
JUNDIÁ/ SP- CEP: 13.212-070
PROCESSO Nº 20.051-3/2016-1

Leila C. Serpa
Diretoria de Vigilância em Saúde
Gerente-Vigilância Sanitária
SMS - Jundiá

Secretaria Municipal de Saúde através da Vigilância Sanitária, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS-04 de 21 de março de 2011, torna público o que segue:
Comunicado de CANCELAMENTO referente a: Cadastro/ Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 99.498
CEVS: 352590401-863000192-1-6
Data de Validade: 28/06/2017
Razão Social: JOSE RICARDO SIQUEIRA VIEIRA
CNPJ/CPF: 46551638600
CNAE: 8660-5/4
Endereço: AVENIDA FRANCISCO NOBRE 670 MEDEIROS CEP: 13212-241 UF: SP
Resp. Legal: JOSE RICARDO VIEIRA CRO 31.894
Resp. Técnico: JOSE RICARDO VIEIRA CRO 31.894
Resp. Técnico substituto: MARCELA LACERDA VIEIRA CRO 103.184
Resp. Técnico substituto: RAFAELE ALENE DA SILVA COLARES CRO 114.259

JUNDIÁ, terça feira, 19 de julho de 2016.

Leila C. Serpa
Diretoria de Vigilância em Saúde
Gerente - Vigilância Sanitária
SMS/PMJ

DAE

Extrato de Contrato
Pregão Presencial nº 0011/2016

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: VITTA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Contrato nº 031/2016, assinado em 13/07/2016, Processo DAE nº 362/2016.
Objeto: Aquisição de policloreto de alumínio para reposição de estoque.
Valor: R\$ 1.220.000,00
Classificação dos recursos: 8.9.9.01 – Seção de Administração de Materiais e Logística (LOG).

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
Diretor AdministrativoExtrato de Contrato
Pregão Presencial nº 0017/2016

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.
Contrato nº 026/2016, assinado em 13/07/2016, Processo DAE nº 562/2016.
Objeto: Aquisição de ácido fluossilícico.
Valor: R\$ 342.000,00
Classificação dos recursos: 8.9.9.01 – Seção de Administração de Materiais e Logística (LOG).

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
Diretor AdministrativoConcorrência Pública 05/14
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, na Concorrência Pública nº 0005/2014, para fornecimento e implantação de solução web integrada de gestão comercial, serviços operacionais e atendimento ao cliente, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 15/07/2016:

DAE

"Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa ELUCID SOLUTIONS S/A pelo valor total de R\$ 2.100.000,00".

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
Diretor Administrativo

Extrato de Aditamento
Tomada de Preço nº 0004/2015

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA
Termo de Aditamento nº 039/2016 assinado em 01/07/16, Processo DAE nº 720/2015.
Objeto: Serviço de coletas e análises para procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de portabilidade.
1º aditamento que se faz ao contrato nº 068/2015 concedido prorrogação contratual por mais 12 meses, presumindo-se o valor de R\$ 33.972,00.

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
Diretor Administrativo

Registro de Preços

Em atendimento ao estabelecido no § 2º do art. 15 da Lei Federal 8666/93, a DAE S/A comunica os preços registrados:
- Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial nº 0003/2016** - Fornecedor: TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL – Objeto: Bica Corrida - Valor: R\$ 27,80 p/ton. – assinado em 02/06/16 com validade de 12 meses.
- Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial nº 0029/2015** - Fornecedor: CASAMAX COMERCIAL LTDA – Objeto: areia grossa lavada NBR 7211/2009 - Valor: R\$ 46,00 p/ton. – assinado em 26/10/15 com validade de 12 meses.

Newton Nery Feodrippe de Souza Neto
Diretor Administrativo

Extrato da Justificativa

I - Dispensa nº 474/2016 – Processo nº 1091/2016
II - Contratada: GMF GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA
III - Objeto: Serviço de implantação/manutenção do sistema de gestão comercial na plataforma web
IV - Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93
V - Justificativa: Em virtude da necessidade da continuidade dos serviços para atendimento dos clientes/municípios, pois o sistema já armazena todas as informações destes em conformidade com o art. 24, IV do mesmo diploma legal.
VI - Valor Global: R\$ 141.343,50
VII – Classificação dos recursos: 8.5.1.01 – Diretoria Comercialização (DIC)
VIII – Ratificada pela Diretoria da DAE S/A em 15/07/16, termo constante dos autos.

Jundiá, 15 de julho de 2016
Jamil Yatim
Diretor Presidente

Pregão Presencial nº 016/2016
Edital de 19/07/2016

OBJETO: Aquisição de Tubos PVC marrom e Corrugado em diversos diâmetros.
TIPO: Menor preço por item. ABERTURA: às 14:00 hs do dia 03/08/2016.
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

Jundiá, 19 de Julho de 2016

Thabata da Costa O. Motta
Pregoeira

PORTARIA Nº 023, DE 19 DE JULHO DE 2016

NEWTON NERY FEODRIPPE DE SOUSA NETO, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE N° 1157-1/2016,
RESOLVE:
Artigo 1º - DESIGNAR o servidor KAIO SCHIAVINATTO para responder pela função de confiança de ENCARREGADO DE PLANEJAMENTO DE MATERIAIS, retroagindo efeitos a 18 de julho de 2016.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NEWTON NERY FEODRIPPE DE SOUSA NETO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES

DEFESA DA AUTUACAO

INDEFERIDO

Data: **14/07/2016**

00607/2016
00604/2016
00602/2016
00600/2016
00597/2016
00595/2016
00593/2016
00591/2016
00588/2016
00585/2016
00583/2016
00581/2016
00579/2016
00577/2016
00573/2016
00571/2016
00567/2016
00564/2016
00562/2016
00560/2016
00558/2016
00556/2016
00553/2016
00551/2016
00548/2016
00545/2016
00543/2016
00541/2016
00539/2016
00537/2016
00535/2016
00532/2016
00527/2016
00525/2016
00523/2016
00520/2016
00518/2016
00513/2016
00511/2016
00509/2016

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES

INDEFERIDO

Data: **14/07/2016**

00507/2016
00505/2016
00503/2016
00501/2016
00499/2016
00494/2016
00492/2016
00490/2016
00487/2016
00485/2016
00481/2016
00476/2016
00474/2016
00471/2016
00469/2016
00467/2016
00463/2016
00461/2016
00459/2016
00457/2016
00455/2016
00452/2016
00449/2016
00447/2016
00445/2016
00443/2016
00441/2016
00439/2016
00435/2016
00433/2016
00429/2016
00427/2016
00425/2016

00506/2016
00504/2016
00502/2016
00500/2016
00495/2016
00493/2016
00491/2016
00488/2016
00486/2016
00482/2016
00480/2016
00475/2016
00473/2016
00470/2016
00468/2016
00464/2016
00462/2016
00460/2016
00458/2016
00456/2016
00453/2016
00450/2016
00448/2016
00446/2016
00444/2016
00442/2016
00440/2016
00438/2016
00434/2016
00430/2016
00428/2016
00426/2016
00329/2016

SECRETARIA DE OBRAS

COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO (PRIMEIRA INSTÂNCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

19.232-7/2014 MANOEL MAGALHAES SILVA DEFERIDO

18.423-8/2016 CESAR LOPES DE CAMARGO INDEFERIDO

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Secretário Municipal de Obras, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENG^a. ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. S^a., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de

90 Dias

09.188-5/2013** ARNALDO JOSE BEZERRA
35.173-0/82015** PAULO ROBERTO PENTEADO

* Mantendo o embargo.

** Mantendo Multa Aplicada

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENG^a. ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 37/2016

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº JORGE YAMAMOTO	19745-3/2016
REQº JOSÉ PINHEIRO BRANDÃO NETTO	19350-2/2016
REQº SHEPI INCORPORADORA E ADMINISTRADORA JUNDIAI	17486-6/2016
REQº MARLI CHECHINATO	10376-6/2016
REQº ENGELUX CONSTRUTORA LTDA.	23588-3/2015
ARQº DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA	
MINORU ENDO	17216-8/2011

ARQº SALETE AP.NOGUEIRA RAMOS	
CARLOS ALBERTO SANCHES CASTILHO	208-5/1997
ARQº ADELLINE DO NASCIMENTO TSURUMAKI	
FABIANO FERREIRA	Ped.-04580
ARQº CARLA LIMA CARVALHO	
EDIO EDUARDO MONTE	17292-8/2016
ARQº JENIFFER ZORZI COSTA	
ESCOLA DE ED INFANTIL CONTOS DO APRENDER LTI	19709-9/2016
ARQº ADRIANA CANOVA TAKAHASHI	
LIDIANE DOS SANTOS OLIVIO	Ped.-04565
WANGLES VITOR BRETERNITZ	26202-1/2014
ARQº ANDREA APARECIDA BORGES	
PALAS ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A	9101-1/2016
PALAS ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A	8805-8/2016
PALAS ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A	8803-3/2016
PALAS ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A	8801-7/2016
PALAS ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A	8798-5/2016
PALAS ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A	8796-9/2016
PALAS ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A	8800-9/2016
ARQº ANTONIO AUGUSTO ZIELONKA BIAZZETTO	
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	24696-3/2015
ARQº CARLOS EINAR SEGURA Y GRIOLES	
CLAUDINEI MANZATO E DEVANIR CARRINHO	9891-2/2014
ARQº CARMEM SILVIA EUSEBIOS SARMENTO	
LA MAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	21532-6/2014
ARQº GISELE DO PRADO ALVES	
ISAEEL JOSE DA SILVA	Ped.-04581
ARQº GLAUCIO APARECIDO MARTHÓ	
RENE CARLOS POLITTE	16071-7/2016
ARQº Julia Helena Lopo Tavares	
NILDE DIAS EBURNEO	32544-0/2013
ARQº MARCELO ANTONIAZZI	
OLIVA EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	17583-0/2016
ARQº PÂMELA CABBIA	
PEDRO PIRES DOS SANTOS	36106-9/2015
ARQº PEDRO HENRIQUE BENATTI	
NELSON CARVENTE E EVANIR MÉRICA PASQUOAREI	16920-5/2016
ARQº PRISCILA CARLA PEREIRA ARVANI	
HANAKA TAKAHASHI BUABSI	Ped.-04541
EMPº FUMAS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	15916-4/2016
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	15917-2/2016
EMPº HOCH ARQUITETURA S/S LTDA	
ROBÉRIO MIRANDA	13938-0/2016
EMPº IMPLANTAR AGRIMENSURA E PROJ. S/S LT.EPP	
FUNDAÇÃO ANTONIO ANTONIETA CINTRA GORDINHC	31132-0/2015
EMPº PACE ARQUITETURA LTDA.	
G HADDAD EMPREEND IMOB E ARCO SAHELI EMP IM	17682-0/2016
ENGº ALINE DE SOUZA FERREIRA MURTINHEIRA	
PFF INDUSTRIA DE QUEIMADORES LTDA	Ped.-04577
ENGº ALINE THALITA DE SOUZA GIL	
TANIA CESTAROLLI	Ped.-04576
ENGº CLODOALDO HENRIQUE DE ASSIS	
ANTÔNIO CARLOS DE ARAUJO	21860-3/2013
ROBERTO PAVEZI JUNIOR	30939-2/2014
ENGº ANDREA CRISTINA DA SILVA	
EZEQUIEL ANTONIO PEDRO	5874-2/2014
ENGº ANGELO DONIZETE BOTAN	
MARCELO GONÇALVES CARDOSO	17665-5/2016
ENGº CASSIANO MARTINS	
DÉCIO DIANIN	9625-9/2016
ENGº CLAUDINEI JOSE MELLO TRINCA	
BENEDITO HENRIQUE E OUTRA	6742-0/2014
ENGº CLÓVIS CIPOLLETTA	
MARIO GILBERTO MAZOTTI	12401-0/2016
ENGº EDISON CANDIDO IRIAS	
WELLINGTON ELIAS PIRES DE SANTANA	19328-8/2016
ENGº GABRIEL TOFFOLO	
D.E. CAFÉS DO BRASIL LTDA	28819-0/2014
ENGº GELSON BELLODI	
VALDINEI DA SILVA	8259-8/2016
ENGº GLADYS APARECIDA MARTINS	
FABIOLA SANGUINO PASTRO E OUTROS	18982-0/2013
ENGº KLEBER BARADEL	
MARCIO ALEXANDRE DE ASSIS CUNHA	31292-2/2015
ENGº Luciano Araujo de Moraes	
BRUNO PALAMINI GIOZZET	15199-7/2016
ENGº LUIS FLAVIO TEDESCO PINHEIRO	
CECILIA TEDESCO SCHOLTEN	Ped.-04578
ENGº MARIO ROBERTO FALCADE	
RONALDO EMILIO BINATTI	20076-2/2015
IVAN EDUARDO BINATTI	20075-4/2015
PEDRO ANTONIO DE FARIA CANELA	415-4/2016

ENGº MIGUEL ALBERTO RODRIGUES	
ARTUR GUERRA NETO	10922-7/2016
ENGº RENATO CARBOL COVESI	
ALISSON BEZERRA DA SILVA SANTOS	17336-3/2016
ENGº RENATO DINIZ MARCONDES	
FUNDAÇÃO ANTONIO - ANTONIETA CINTRA GORDINH	17919-6/2016
PROº Adriano de Oliveira Gomes	
GEROLINO ALVES PEREIRA E OUTRO	32529-9/2014
PROº FELIPE VILLA NOVA DOS SANTOS	
VALMIR RIBEIRO DA SILVA	18171-3/2016
PROº GUILHERME FONSECA GIMENE MELCHIORI	
VERA LUCIA IGLEJAS	11627-1/2016
PROº SABRINA RODRIGUES GONÇALVES GARCIA SCARELLI	
ANNA CAIONE ALMEIDA	15952-9/2016
TECº ANTONIO CARLOS TEODORO	
EUCLIDES BESSARANO	36155-6/2015
TECº CARLOS ALBERTO FERREIRA	
SONIA MARCIA BORGES SCARPARO	17872-7/2016
TECº MARIA APARECIDA DE SOUZA	
ELENICE AZZOLINI	12046-3/2016
TECº Vagner de Faria	
REINALDO MARCELO E OUTROS	13548-7/2016
TECº WAGNER RODRIGO CHELLI	
ANTONIO BENEDITO SARTORI	8992-4/2016

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS-TRAMITE
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 23/2016

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº ALEX DA SILVA PELLICCIARI E OUTRA	6829-5/2014
REQº SINDICATO TRABALHADORES INDUSTRIAS METALUR	17156-6/2011
ARQº RITA DE CÁSSIA VARGAS VALADÃO	
PEDRO HONORIO DO PRADO	6904-6/2014
EMPº URBITEC CONSTRUCOES LTDA	
OLIVA PS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	11878-2/2015
ENGº CLODOALDO HENRIQUE DE ASSIS	
IVONE DORANTI CAZONATO	10488-2/2010
ENGº HENRY MARCEL DE SIQUEIRA GUYOT	
JG PINCINATO ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS	26667-5/2014
PROº RAQUEL SIMONE DOS SANTOS	
JOSE CARLOS MORENO	16962-9/2015
PROº BIANCA LOPES DE OLIVEIRA	
ABELARDO VENANCIO	18727-7/2014

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.539, DE 19 DE JULHO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINAS MOTONIVELADORA E RETROESCAVADEIRA, PREFIXOS 9074 E 9075 DE USO NA REPARAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO. REF. SOLICITAÇÃO 740 - SECR.MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM RESSARCIMENTOS DE VALORES CONFORME PROCESSOS Nº 15.770/2015 E 15.769/20015. REF. SOLICITAÇÃO 746 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM RESSARCIMENTOS DE VALORES CONFORME PROCESSOS Nº 15.770/2015 E 15.769/20015. REF. SOLICITAÇÃO 745 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

08.01.28.846.0000.0174	GESTÃO ADM. PAGTO INDENIZ. REST. E RESSARCIMENTOS		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	55.000,00
17.01.20.122.0160.2029	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	15.000,00
		TOTAL....R\$	70.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

12.01.15.452.0161.2135	MANUTENÇÃO DE CICLOVIAS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	45.000,00
12.01.15.453.0161.2744	OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	10.000,00
17.01.20.695.0165.2061	FOMENTO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	15.000,00
		TOTAL....R\$	70.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 26.539/2016

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZENOVE DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

ADILSON MESSIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.540, DE 19 DE JULHO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESA COM MATERIAL DE ARTE EDUCADOR. REF. SOLICITAÇÃO 748 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NECESSÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM EXEMPLARES DE JORNAL RECEBIDOS PELO GGIM ATRAVÉS DA ASSINATURA 19122055 QUE FOI CANCELADA POSTERIORMENTE. REF. SOLICITAÇÃO 751 - GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 17.153,05 (DEZESSETE MIL CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

02.01.04.122.0160.2003	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	67,62
15.01.08.243.0181.2105	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA MEDIDA SÓCIO EDUCAT		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5153	FEAS-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-LIBERDADE ASSISTIDA		
		R\$	17.085,43
		TOTAL....R\$	17.153,05

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

02.01.04.122.0160.2003	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	67,62
15.01.08.243.0181.2105	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA MEDIDA SÓCIO EDUCAT		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5153	FEAS-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-LIBERDADE ASSISTIDA		
		R\$	17.085,43
		TOTAL....R\$	33.210,52

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 26.540/2016

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZENOVE DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

ADILSON MESSIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.541, DE 19 DE JULHO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM MÃO DE OBRA, NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO PARA ADEQUAÇÃO DO MURO DE ARRIMO DA UBS SAO CAMILO. REF. SOLICITAÇÃO 749 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 33.210,52 (TRINTA E TRÊS MIL DUZENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0176.2814	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	33.210,52
		TOTAL....R\$	33.210,52

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.302.0176.1020	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA'S		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	33.210,52

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZENOVE DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

ADILSON MESSIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.542, DE 19 DE JULHO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CORTINAS E ACESSÓRIOS PARA COMPOR O AMBIENTE DE PRIVACIDADE DAS PACIENTES DO AMBULATÓRIO DE SAÚDE DA MULHER PARA OS EXAMES GINECOLÓGICOS. REF. SOLICITAÇÃO 747 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTR. 019/2006-LOCAÇÃO DO IMÓVEL UTILIZADO PELO AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS-AMI, NO PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO 2016. REF. SOLICITAÇÃO 752 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 300.153,74 (TREZENTOS MIL CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0180.2036 PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

RS 4.121,78

14.01.10.305.0176.2827 GESTÃO DE PREV.E CONTROLE DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS

RS 296.031,96

TOTAL...RS 300.153,74

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.302.0180.2036 PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 4.121,78

14.01.10.305.0176.2827 GESTÃO DE PREV.E CONTROLE DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

5004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS

RS 296.031,96

TOTAL...RS 300.153,74

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 26.542/2016

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZENOVE DIAS(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

ADILSON MESSIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.543, DE 19 DE JULHO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE GÁS PARA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 744 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE GÁS PARA UNIDADES ESCOLARES DO DO INFANTIL I DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 742 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE GÁS PARA UNIDADES ESCOLARES DO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 741 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE GÁS PARA UNIDADES ESCOLARES DO INFANTIL II DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 743 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 12.210,05 (DOZE MIL DUZENTOS E DEZ REAIS E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.306.0168.2772 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

RS 12.210,05

TOTAL...RS 12.210,05

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.306.0168.2772 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 PRÓPRIA

RS 12.210,05

TOTAL...RS 12.210,05

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZENOVE DIAS(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

ADILSON MESSIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 26.538, DE 18 DE JULHO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 19.770-1/2016, -----

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a **COMISSÃO INTERSETORIAL DAS PARCERIAS** com o objetivo de regulamentar no Município a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

§ 1º - São atribuições da Comissão Intersetorial das Parcerias:

I - realizar estudos e pesquisas sobre assuntos relacionados ao Terceiro Setor;

II - sugerir a implementação de programas de capacitação, fluxos operacionais, sistemas e plataformas de gestão de parcerias, convênios e contratos firmados junto às organizações da sociedade civil;

III - elaborar minutas-padrão para a o planejamento, seleção, celebração, execução, monitoramento, avaliação e prestação de contas das parcerias;

IV - elaborar manuais;

V - elaborar minuta de regulamento da Lei Federal nº 13.019, de 2014; e

VI - demais atos necessários para a consecução do seu objetivo.

§ 2º - A Comissão será composta por representantes de órgãos da Administração Pública Direta e Indireta indicados pelo respectivo gestor e nomeados por portaria do Prefeito, o qual também designará o Coordenador da Comissão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

ADILSON MESSIAS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO

TERMO ADITIVO III ao CONVÊNIO Nº 018/15, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM
PROCESSO: nº 18.201-0/15

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência, por mais 3 (três) meses, contados a partir de 15 de julho de 2016 e substitui Plano de Trabalho

VALOR: Total de R\$ 113.101,50 (cento e treze mil cento e um reais e cinquenta centavos)

ASSINATURA: 19.07.16

EXTRATO

TERMO ADITIVO IV ao CONVÊNIO Nº 071/12, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPÊUTICA AMARATI
PROCESSO: nº 18.259-5/07

OBJETO: Prorroga por 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de junho de 2016 e substitui o Plano de Trabalho.

VALOR: Valor estimativo mensal de R\$ 1.946,88 (um mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos) e total de R\$ 23.362,56 (vinte e três mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO: 02.01.08.244.0171.2624.33903900.0.0000.

ASSINATURA: 19.07.16

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL
EDIÇÃO Nº 4177, DE 01 DE JULHO DE 2016.
NA PORTARIA Nº 1147, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

ONDE SE LÊ... "Resolve tornar insubsistente a Portaria nº 869"
LEIA-SE... "Resolve tornar insubsistente a Portaria nº 859."

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL
EDIÇÃO Nº 4104, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.
NA PORTARIA Nº 3189, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

ONDE SE LÊ... "Secretaria Municipal de Educação."
LEIA-SE... "Secretaria Municipal de Esportes e Lazer."

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL
EDIÇÃO Nº 4066, DE 01 DE JULHO DE 2015.

NA PORTARIA Nº 2665, DE 24 DE JUNHO DE 2015.
ONDE SE LÊ... "Assistente de Administração"
LEIA-SE... "Operador de Som e Iluminação."

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
PORTARIA N.º 1262, DE 19 DE JULHO DE 2016.
Designa a servidora LUCIANA DIANIN BIGHETTO YASUI, Professor de Educação Básica I, para exercer a Função de Especialista em Educação – Coordenador Pedagógico, estando sujeita ao cumprimento de jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Art. 6º, Parágrafo Segundo, da Lei Complementar nº 536 de 25 de Novembro de 2013, a partir de 01 de agosto de 2016, revogando especialmente a Portaria nº 2536, de 27 de maio de 2015, no que couber.

PORTARIA N.º 1265, DE 19 DE JULHO DE 2016.
Resolve conceder à servidora MARIA DE LOURDES BAZAN RABELLO, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 05 de julho de 2016.

PORTARIA N.º 1266, DE 19 DE JULHO DE 2016.
Resolve conceder à servidora JAIDETE DELFINO DE FREITAS, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 04 de julho de 2016.

PORTARIA N.º 1267, DE 19 DE JULHO DE 2016.
Resolve conceder à servidora LUCI ALMEIDA DE MELLO ROMANO, ocupante do cargo de Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, a partir de 13 de outubro de 2016, para trato de interesse particular, com fundamento no art. 86 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, conforme consta no Processo nº 10.420-2/2016.

PORTARIA N.º 1268, DE 19 DE JULHO DE 2016.
Resolve conceder à servidora ANA LUCIA CARDOSO DA CUNHA VALENT, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, a partir de 21 de novembro de 2016, para trato de interesse particular, com fundamento no art. 86 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, conforme consta no Processo nº 17.315-7/2016.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 174, DE 13 DE JULHO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 4.163-5/1989, -----

D E S I G N A, para integrar a **COMISSÃO DE FEIRAS LIVRES**, BENILDO SILVA BALBINO, em substituição a JOSÉ ROBERTO MARTINELLI, e RÚBIA MARA CRISTINA DE OLIVEIRA, em substituição a GILBERTO JOSÉ BARONI, representantes da Secretaria Municipal de Transportes, designados pela Portaria nº 134, de 21 de maio de 2013; MEIRE ELLEN BRANDO LOPES DA CUNHA, em substituição a TÂNIA CRISTINA PIRES BUENO, representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo, designada pela Portaria nº 47, de 15 de março de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

ADILSON MESSIAS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

INEDITORIAL

EXTRAVIO

LOJINHA DO ESTUDANTE LTDA ME, CNPJ 02.305.478/0001-55. Comunica o extravio de Notas Fiscais de Serviços Série A do número 001 a 250, a AIDF nº 300 autorizada em 12/08/1998.

EXTRAVIO

NATALINO APARECIDO ROMANO, CPF 149.979.878-40, CFM 70.965-4, Rua Sorocaba, nº 112, Bairro Jardim Estádio – Jundiá/SP. Comunica o extravio de Notas Fiscais nº 1001 a 2000, a AIDF nº 259 de 28/11/2005.

AMGRB

Associação dos Moradores da Grande Rio Branco
Rua Nelson Muller 100 Jd Marco Leite Jundiá Estado de São Paulo
Cep 13215-461 Fone: 45862695 CNPJ 02913777/0001-72
Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 5.535/2000

Edital de Convocação Assembleia Extraordinária

Eleição para nova Diretoria BIENIO 2016/2018, em atenção ao disposto no Estatuto Social desta entidade, ficam os senhores moradores convocados para Assembleia Extraordinária da Associação dos Moradores da Grande Rio Branco para Eleição da nova diretoria executiva para o biênio 2016/2018, a realizar-se no dia 29 de julho de 2016, às 19:30 horas, na sala 7 da Paroquia Santa Teresinha do Menino Jesus, situada na Avenida Itatiba, nº 273, Vila Rio Branco, Jundiá, SP, com qualquer número de eleitores presentes.

Jundiá, 02 de junho de 2016

Aguinaldo Tonelli
Presidente em exercício

Nelson Guaratini
Secretário

CLUBE ATLÉTICO PROGRESSISTA Rodovia Vereador Geraldo Dias, 7913. Jundiá-SP. EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados todos os associados do Clube Atlético Progressista em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

DATA: 28 de julho de 2016.
LOCAL: Sede do Clube, em Jundiá-SP.
HORÁRIO: 19:00 horas.

Para seguinte deliberação:
Aluguel das dependências do Clube para a instalação de uma Cooperativa Agrícola.

Jundiá, 18 de julho de 2016.

NILSON ROBERTO CEOLIN
Presidente Cons. Deliberativo

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3542, DE 18 DE JULHO DE 2016
Nomeia a Sra. ELAINE MOREIRA MAGAROTTO, para o cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-2, do QPL, a partir de 20 de julho de 2016.